



## Processo Administrativo

**nº\_0119/2022**

**Data : 15/02/2022**

**Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/ Carmo RJ**

**Assunto: Subvenção**

**Empenho nº: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**Processo de pagamento nº: 0261/2022**

**Responsável:** \_\_\_\_\_

**Maria do Carmo da Silva Araujo**  
Dir. Financeira e Operacional da SASSA  
Matr. 1863 - Port. 060/2021  
CRC-RJ: 108239/O-7

**Liquidado Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**Responsável:** \_\_\_\_\_

**Pago Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**Responsável:** \_\_\_\_\_

**Arquivado Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**Responsável:** \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal do Carmo*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone:(



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº0119/2022:**

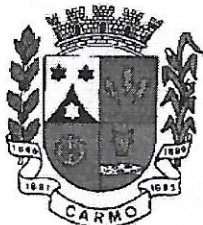
**BENEFICIÁRIO:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais /Carmo -RJ

**ASSUNTO:** Repasse Subvenção Referente á Sexta- Parcela de 2022

## PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº0261 /2022

**EMPENHO Nº:** 000 \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: APAE-Carmo/RJ**

**Endereço: Rua: José Ferreira Alves, nº567-Carmo-RJ**

**Sexta-Parcela 6º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021**

**Valor Mensal: R\$5.700,00 ( Cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=**

Carmo- RJ, 28 de junho de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

Fl. 297 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Rui

Fl. 298 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
22

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 119/2022**

**BENEFICIÁRIO: APAE- Carmo/RJ**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas



## Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000446	2022	24/06/2022	Ordinário

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48

Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60

Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro

N°

## Solicitante

Processo

Contrato

0261/2022

## Tipo Licitação

N° Proc. Licit. Data Proc. Licit.

N° Edital

Não Aplicável Art.---

## Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 59.900,00

00 - ORDINÁRIOS

Valor Empenho: 5.700,00

Saldo Atual: 54.200,00


## Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEXTA PARCELA.


Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEXTA PARCELA.	SUB	1	5.700,000	5.700,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 5.700,00

  
MÁRIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

Fl. 299 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
CR.

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4029  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da APAE/Carmo -RJ. Referente a **Sexta-** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 28 de junho 2022.

Fl. 300 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.  
Carmo-RJ



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000446	001	0261/2022	2022	28/06/2022	24/06/2022

**Unidade Orçamentária**

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Especificação**

TERMO N° 002/2022 SUBVENÇÃO, REFERENTE À SEXTA PARCELA.

**Beneficiário**

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como	
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01	2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso			

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

THAÍONE JOSÉ DE LIMA  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS  
Mat.:60924 PORT. 156/2022

Fl. 301 PROC. 261  
Dt. Proc. 15/02/22

**PROCESSO Nº 0261/2022**

**OBJETO: SUBVENÇÃO APAE**

Fl. 302 Proc. 261

Dt. Proc. 15/02/22

*R.*

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".



Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

Fl. 303 Proc. 261

Dt. Proc. AS/02/22



1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

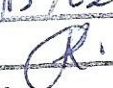
2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente

poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

Fl. 304 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  


4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição. [grifei].

Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 29/06/2022.

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

  
**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**

**DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**PORTARIA Nº 008/2022**

**OAB/RJ Nº 138.754**

FI. 305 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
A.



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

---

Data Envio                      Número Guia  
29/06/2022                      0011052022

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem


Destino  
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo  
0000000119/2022

Despacho  
PARECER COM AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

  
MUNICIPIO DO CARMO  
Wendel Monteiro Rodrigues  
Subsecretário de Controle Interno e Transparência  
Rec. 037/2021

---

Fl. 306. Proc. 261  
Dt. Proc. 15/10/22  
R.



## Ordem de Pagamento

Ref. 181B47A8405

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000446/001	01	2022	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	5.700,00	5.700,00

## Especificação

TERMO COLABORAÇÃO 02/22 SUBVENÇÃO LEI MUN. 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REF À SEXTA PARCELA.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022


Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

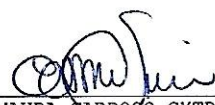
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 30/06/2022

  
IZABELE SIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO	
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 30/06/2022

   
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Fl. 207 - Proc. 201  
Dt. Proc. 15/02/22  




Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 5.700,00 Débito em Conta

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####  
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 30 de Junho de 2022

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabela Gimeses C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

Fl. 308 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/08/22  
P.



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

**Creditado**

Nome APAE CARMO RJ  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17405-X  
Valor 5.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB804461 IZABELE G CORREA	30/06/2022 09:10:16
	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	30/06/2022 09:10:59

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Pl. 309 Proc. 281  
Dt. Proc. 15/02/2022  
*[Handwritten Signature]*

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 18 DE JULHO DE 2022.

OFICIO N.º 020/22

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 310 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/09/22  
R.

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 6ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



-----  
-----  
Recebido  
26/07/2022  
R.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 18 DE JULHO DE 2022.

OFICIO N.º 021/022

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICIPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 7ª PARCELA DE 2022, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

RECEBIDO EM 26 / 07 / 2022

-----  
-----  


Fl. 311 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  


APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 18 DE JULHO DE 2022.

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

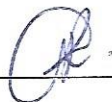
A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SALÁRIOS	4.487,89
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
ALUGUEL DE IMOVEIS	1.010,00

Fl. 212 PING. 261  
DI. PING. 15.02/22  
R.

TOTAL..... R\$ 5.897,89

RECEBIDO EM 26/07/2022





18/07/2022

## BALANCETE ANALÍTICO DE 01/07/2022 À 18/07/2022

APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ 00.098.831/0001-48

16.10.52

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	126.764,33 D	0,00	5.921,26	120.843,07 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.989,73 D	0,00	5.921,26	68,47 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.989,73 D	0,00	5.921,26	68,47 D
1.1.1.01	Caixa	253,70 D	0,00	197,89	55,81 D
1.1.1.01.001	Caixa	253,70 D	0,00	197,89	55,81 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	5.736,03 D	0,00	5.723,37	12,66 D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil	5.723,37 D	0,00	5.723,37	0,00
1.1.1.02.002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3	Imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01.004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.3.3.01.005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
2.1.3	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01.005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
2.1.3.01.007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
2.1.3.01.009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
2.1.4.01.007	FGTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01.001	Previdenciário	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
2.3.1	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01.001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.2	Ajustes Exercícios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

FL. 313 P. 110. 26/1  
 DE 006. 15.08.22  
 R.

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.3.2.01	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.2.01.001	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.3	Superavit/Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02	(-) Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02.001	(-) Deficit Apurado	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
3	RECEITAS	38.390,00 C	0,00	0,00	38.390,00 C
3.1	RECEITAS	38.390,00 C	0,00	0,00	38.390,00 C
3.1.1	Receitas Operacionais	38.390,00 C	0,00	0,00	38.390,00 C
3.1.1.01	Receitas de Vendas	38.390,00 C	0,00	0,00	38.390,00 C
3.1.1.01.001	Socios/Padrinhos	2.190,00 C	0,00	0,00	2.190,00 C
3.1.1.01.002	Subvenção	34.200,00 C	0,00	0,00	34.200,00 C
3.1.1.01.003	Outras Receitas	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	32.481,85 D	5.921,26	0,00	38.403,11 D
4.2	DESPESAS	32.481,85 D	5.921,26	0,00	38.403,11 D
4.2.1	Despesas Operacionais	32.481,85 D	5.921,26	0,00	38.403,11 D
4.2.1.01	Despesas Administrativas	8.533,22 D	1.410,00	0,00	9.943,22 D
4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis	6.060,00 D	1.010,00	0,00	7.070,00 D
4.2.1.01.004	Energia Elétrica	473,22 D	0,00	0,00	473,22 D
4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ	2.000,00 D	400,00	0,00	2.400,00 D
4.2.1.03	Despesas com Pessoal	23.838,92 D	4.487,89	0,00	28.326,81 D
4.2.1.03.001	Salários	20.798,08 D	4.487,89	0,00	25.285,97 D
4.2.1.03.002	Férias	3.040,84 D	0,00	0,00	3.040,84 D
4.2.1.04	Despesas Financeiras	109,71 D	23,37	0,00	133,08 D
4.2.1.04.001	Despesas bancárias	109,71 D	23,37	0,00	133,08 D

*Vania Regina dos Santos Pereira Almeida*

VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ



Fl. 314 Proc. 261  
Dt. 15/02/22  
R.

# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO


## ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 6ª parcela 2022

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR R\$
ESPÉCIE	NUMERO	DATA			
RECIBO	.S/N	01/07/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
NFSe	74	01/07/2022	YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA	DINHEIRO	400,00
RECIBO	.S/N	01/07/2022	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2198,15
RECIBO	.S/N	01/07/2022	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1144,87
RECIBO	.S/N	01/07/2022	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1144,87
<b>TOTAL</b>					<b>5897,89</b>
(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00		
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5897,89		
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00		
(=)	SALDO	R\$	-197,89		

Fl. 315 Proc. 2021.00000000-1  
 Di. Proc. 2021.00000000-1  
 AS Cel. 199

  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE**  
 Vania Regina dos Santos Pereira Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

# ANEXO I

ENTIDADE:

APAE-CARMO

PERÍODO:

6ª parcela

2022

RECEITA		DESPESAS	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		ALUGUEL	1010,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
		SALARIOS	4487,89
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	5897,89

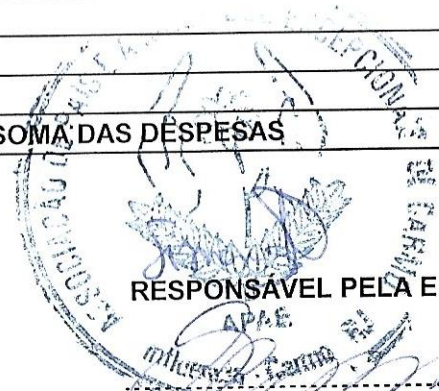
RESUMO GERAL: 11597,89

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5897,89

SALDO: -197,89

Fl. 016 Proc. 2022.00334-13  
 28/10/2022



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida

técnica em contabilidade

CRC(RJ) MG068688/T-0

CPF 725.984.336-53

RECIBO

Nº

Nº 006//2022

VALOR

R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ  
a quantia de

Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL

e para clareza firmo(amos) o presente.

Carmo, 01 de Julho de 2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rafael da Rocha Costa

CPF/RG : 099.252.637/00

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA			Período: 05/2022		
Cargo: 0009 - COORDENADORA		Matrícula: 000001	CTPS: 0010317 / 00102		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/04/2000	CPF: 041.058.047-31		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77			
0520 - Desconto INSS	9,00		199,77		
0530 - Desconto IRRF	7,50		23,85		
		<b>Total:</b> 2.421,77	<b>Total:</b> 223,62		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>2.198,15</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01/07/22</u> Assinatura: <u>Alessandra Knaip Ferreira</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.421,77	2.421,77	2.421,77	193,74	2.222,00	7,5%

Fl. 317 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA			Período: 05/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR			Matrícula: 000002		CTPS: 0043146 / 00623
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO			Admissão: 01/06/2012		CPF: 002.776.357-99
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11			
0520 - Desconto INSS	9,00		93,24		
		<b>Total:</b>	<b>1.238,11</b>	<b>Total:</b>	<b>93,24</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.144,87</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01/08/22</u> Assinatura: <i>Angela Maria de Oliveira</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA			Período: 05/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR			Matrícula: 0000000004		CTPS: 0022365 / 00167
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO			Admissão: 17/03/2015		CPF: 947.517.498-20
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11			
0520 - Desconto INSS	9,00		93,24		
		<b>Total:</b>	<b>1.238,11</b>	<b>Total:</b>	<b>93,24</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.144,87</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01/08/22</u> Assinatura: <i>[Assinatura]</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

*Fl. 318 Proc. 261*  
*Dt. Proc. 15/02/22*  
*[Assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA

Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletronica NFS-e

Número do RPS	Número da nota 202200000000074
Data da emissão da nota	31/05/2022 09:31:32
Data do fato gerador	31/05/2022 09:31:32
Código de verificação	YVM2N3H3A

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 Nome/Razão social: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 02.018.532/0001-81 Inscrição municipal: 54043745  
 Endereço: R Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS Número: 46 Bairro: JAMAPARÁ CEP: 25887-000  
 Complemento: casa 02  
 Município: Sapucaia UF: RJ  
 E-mail: ygrcontabilidade@gmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (32) 3462-9428  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: APAE DE CARMO/RJ  
 CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA JOSE FERREIRA ALVES Número: 567 Bairro: INFLUENCIA CEP: 28640-000  
 Complemento:  
 Município: Carmo UF: RJ  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Honorários no mês.	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 400,00			Valor líquido = R\$ 400,00		

Códigos dos serviços:

7.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Sapucaia

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,92 (4,73%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Fl. 319 Proc. 261  
 Dt. Rec. 15/02/22



Verificar autenticidade

NFS-e p/ prestação de contas referente SUBVENÇÃO MUNICIPAL conforme autorização da Lei 2070 de 12/12/2019.

Recebi em 01/07/22 *[Assinatura]*



## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/05/2022	Saldo Anterior	5,32 (+)
02/06/2022	Depósito Online TAA 02/06 14:52 SAA-ALEM PARAIBA	30,00 (+)
02/06/2022	Transferência recebida 02/06 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	5.700,00 (+)
02/06/2022	Pix - Enviado 02/06 14:59 Rafael Da Rocha Costa	2.020,00 (-)
02/06/2022	Pix - Enviado 02/06 14:59 Oseias Gomes Pereira	1.557,98 (-)
02/06/2022	Pix - Enviado 02/06 14:59 Alessandra Knaip Ferreira	2.126,98 (-)
02/06/2022	Tarifa Pix Enviado	10,00 (-)
04/06/2022	Tar. agrupadas - ocorrencia 02/06/2022 Depósito Online TAA 14/06 13:27 SAA-ALEM PARAIBA	25,00 (+)
14/06/2022	Transferência recebida 14/06 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	5.700,00 (+)
14/06/2022	Pix - Enviado 14/06 14:17 Rafael Da Rocha Costa	1.010,00 (-)
14/06/2022	Pix - Enviado 14/06 14:19 Oseias Gomes Pereira	1.144,87 (-)
14/06/2022	Pix - Enviado 14/06 14:20 Angela Maria De Oliveira	1.144,87 (-)
14/06/2022	Pix - Enviado 14/06 14:21 Alessandra Knaip Ferreira	2.198,15 (-)
14/06/2022	Pix - Enviado 14/06 14:22 Vania Regina S Pereira Alm	202,11 (-)
14/06/2022	Tarifa Pix Enviado	41,99 (-)
30/06/2022	Tar. agrupadas - ocorrencia 14/06/2022 Depósito Online TAA 30/06 15:47 SAA-ALEM PARAIBA	40,00 (+)
30/06/2022	Transferência recebida 30/06 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	5.700,00 (+)
30/06/2022	Tarifa Pix Enviado	20,00 (-)
30/06/2022	Tar. agrupadas - ocorrencia 02/06/2022 S A L D O	5.723,37 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 220 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/2022  
R.



## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/06/2022	Saldo Anterior	5.723,37 (+)
01/07/2022	Pix - Rejeitado	2.847,47 (+)
	01/07 09:00 Erro. Pix não efetuado.	
01/07/2022	Pix - Enviado	2.847,47 (-)
	01/07 09:00 Alessandra Knaip Ferreira	
01/07/2022	Pix - Enviado	1.144,87 (-)
	01/07 09:01 Oseias Gomes Pereira	
01/07/2022	Pix - Enviado	1.144,87 (-)
	01/07 09:02 Angela Maria De Oliveira	
01/07/2022	Pix - Enviado	1.010,00 (-)
	01/07 09:02 Rafael Da Rocha Costa	
01/07/2022	Pix - Enviado	202,11 (-)
	01/07 09:03 Vania Regina S Pereira Alm	
01/07/2022	Pix - Enviado	2.198,15 (-)
	01/07 09:03 Alessandra Knaip Ferreira	
01/07/2022	Tarifa Pix Enviado	23,37 (-)
	Tar. agrupadas - ocorrencia 01/07/2022	
12/07/2022	S A L D O	0,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/07/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2022

## Lançamentos Futuros

Dia	Histórico	Valor
12/07/2022	Tarifas Pendentes	18,62 (-)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 321 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE JUNHO 2022

A APAE de Carmo no mês de Junho funcionou com horário normal de 7:00 às 16:00.  
Foram feitas atividades ao ar livre, caminhadas e exercícios físicos.

Atividades de AVD

Oficina de artesanato

Oficina Pedagógica

Foram feitas as atividades do serviço de convivência desenvolvidas pelo o CRAS Influência.

Deu inicio as atividades do Programa Esporte Presente realizado na Influência onde nossos assistidos fazem aula de Karatê.

Com parceria com o Mesa Brasil e Banco de Alimentos foram distribuidos quatro vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

CARMO, 18 DE Julho DE 2022.



Fl. 322 Proc. 961  
De Proc. 15/02/22



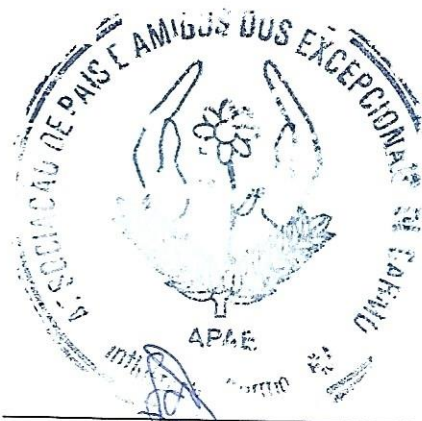
APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

Carmo, 18 de Julho de 2022

## JUSTIFICATIVA

A conta bancária de nº 17405-0 Agência: 3712-5 da APAE Carmo, destinada ao recebimento de Subvenção Municipal de Carmo-RJ, ouve um depósito de R\$ 40,00 (Quarenta reais) para o pagamento de tarifas para a transferência bancária via pix. Conforme segue em anexo o extrato bancário e balancete da APAE Carmo.



APAE Carmo-RJ

Fl. 323 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.098.831/0001-48  
**Razão Social:** APAE CARMO  
**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2022 a 18/08/2022

**Certificação Número:** 2022072000395220443998

Informação obtida em 21/07/2022 15:41:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 224 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Fl. 325 Proc. 881  
DI. Proc. 15/03/2022  
R.

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 4032/2022, datado de 01/06/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Casa - Influência - Carmo-Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.



Carmo-RJ, 01 de junho de 2022.

Juliana de Abreu Arcaño  
Diretora do Setor Tributário  
Port.026/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 2483b32f-19be-4b29-86ce-82a87f63d2f0



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **APAE DE CARMO/RJ**  
CNPJ: **00.098.831/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

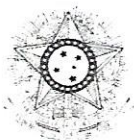
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:26 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. 306 Proc. 261  
Dt. Rec. 15/08/22  
K.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.098.831/0001-48  
Certidão nº: 7570075/2022  
Expedição: 07/03/2022, às 10:10:55  
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 327 - Proc. 261  
Dt. Emissão: 15/09/22  
R.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/04/2022, em referência ao pedido 72578/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **U06J.3120.3010.C422**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/04/2022, às 10:15:53.1**

Esta certidão tem validade até 08/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/04/2022 às 06:42:28.2

328 PPGC. 261  
DI. 15/02/22  
R.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE RÉGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1961495-6  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/05/2022 20:16</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 15/11/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	

329  
DA  
AS 02 22  
R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal do Carmo*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone:(



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº0119/2022:**

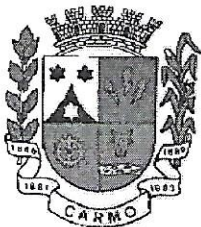
**BENEFICIARIO:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE /Carmo -RJ

**ASSUNTO:** Repasse Subvenção Referente á Sétima– Parcela de 2022

**PROCESSO DE PAGAMENTO**

**Nº0261 /2022**

**EMPENHO Nº: 000 \_\_\_\_\_**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: APAE-Carmo/RJ**

**Endereço: Rua: José Ferreira Alves , nº567-Carmo-RJ**

**Setima-Parcela 7º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021**

**Valor Mensal: RS5.700,00 ( Cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x**

Carmo- RJ, 16 de julho de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

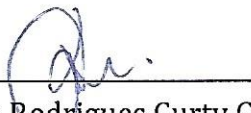
F1330 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 119/2022**


**BENEFICIÁRIO: APAE- Carmo/RJ**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

  
Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

P. 331 Proc. 261  
15/02/22  


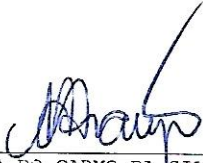



## Nota de Empenho


<b>Empenho</b>	<b>Exercício</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo</b>
000550	2022	22/07/2022	Ordinário
<b>Unidade Orçamentária</b>			
1100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Cód. Red.</b>	<b>Programa de Trabalho</b>		
148	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Beneficiário</b>			
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO			
CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48			
Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60			
Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro			Nº
<b>Solicitante</b>	<b>Processo</b>	<b>Contrato</b>	
	0261/2022		
<b>Tipo Licitação</b>	<b>Nº Proc. Licit.</b>	<b>Data Proc. Licit.</b>	<b>Nº Edital</b>
Não Aplicável Art.---			
<b>Controle Orçamentário</b>	<b>Fonte de Recursos</b>		
Saldo Anterior:	54.200,00	00 - ORDINÁRIOS	
Valor Empenho:	5.700,00		
Saldo Atual:	48.500,00		
<b>Especificação</b>			
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.			

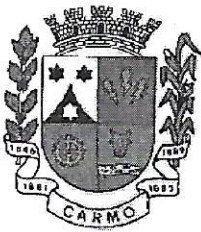
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAGAMENTO SALÁRIO PESSOAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.	UN	1	5.700,000	5.700,00

Valor Desconto: 0,00  
Total Empenho: 5.700,00

  
MÁRIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

F1.332 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4029  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais /Carmo -RJ. Referente a Setima-parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 26 de Julho 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.  
Carmo-RJ

Fl. 333 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/10/22  
Pr.





**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000550	001	0261/2022	2022	26/07/2022	22/07/2022

**Unidade Orçamentária**

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Especificação**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.

**Beneficiário**

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO


**Beneficiário Individual**


**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01	2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso			

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

  
\_\_\_\_\_  
THAIONE JOSÉ DE LIMA  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS  
Mat.:60924 PORT. 156/2022

Fl. 334 Proc. 261  
15/02/22  




Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

---

Data Envio

28/07/2022

Número Guia

0012962022

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000119/2022

Despacho

PARECER COM AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

  
MUNICIPIO DO CARMO  
Wendel Monteiro Rodrigues  
Subsecretario de Controle Interno e Transparencia  
Port 037/2021

---

335  
Fl. 034  
Dt. Proc. 15/08/22  
Proc. 261

Fl. 336 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Handwritten signature]*

**PROCESSO Nº 0261/2022**

**OBJETO: SUBVENÇÃO APAE**

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.


Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

FI 337 Proc. 261  
Dt. Prop. 15/02/22  


1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente  
End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ. 2  
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;


4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

**5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Cumprir registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Fl. 338 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  


Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 28/07/2022.

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**


**PORT. 037/2021**

  
**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**

**DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**PORTARIA Nº 008/2022**

**OAB/RJ Nº 138.754**

Fl. 339 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  




**Ordem de Pagamento**

Ref. 1825A93F077

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000550/001	01	2022	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	5.700,00	5.700,00

**Especificação**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO À SÉTIMA PARCELA.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A


Valor Bruto 5.700,00


Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 01/08/2022

  
IZABELE GOMES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 118/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

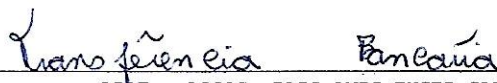
**RECIBO**


Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 01/08/2022

  
Transfênia Bancária  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Fl. 340 PROG. 261  
Dt. Pag. 15/08/22  




**Comprovante de Pagamento de Empenho**

**Banco** : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

**Conta** : 16800-9

**Valor** : 5.700,00 **Débito em Conta**

**Extenso** : cinco mil e setecentos reais #####  
#####

**Favorecido:** APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 1 de Agosto de 2022

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gimenes C. Machareto  
Tasoureiro / Pagador  
Part 115/2021

Fl. 241 Proc. 261  
Dt. Prop. 15/08/22  
CP





Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

Creditado

Nome APAE CARMO RJ  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17405-X  
Valor 5.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA 01/08/2022 15:06:21  
JE694256 EDNA M C C VIEIRA 01/08/2022 15:12:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 342 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
[Signature]

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 23 DE AGOSTO DE 2022.

OFICIO N.º 024/22

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTE ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 7ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



Fl. 343 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/08/22  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 23 DE AGOSTO DE 2022.

AO

EXMO.

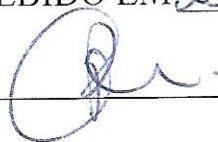
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:


SALÁRIOS	4.487,89
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
ALUGUEL DE IMOVEIS	1.010,00

TOTAL..... R\$ 5.897,89

RECEBIDO EM 25/08/2022





FI 264 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  


# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

# ANEXO I

ENTIDADE:

APAE-CARMO

PERÍODO:

7ª parcela

2022

RECEITA		DESPESAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		ALUGUEL	1010,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
		SALARIOS	4487,89
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	5897,89

RESUMO GERAL: 11597,89

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5897,89

SALDO: -197,89

FI 366 Proc. 361  
 DI. Proc. 15109/22



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

*Vania Regina dos Santos Pereira Almeida*

-----  
 Vania Regina dos Santos Pereira Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 7ª parcela 2022

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR R\$
ESPÉCIE	NUMERO	DATA			
RECIBO	.S/N	01/08/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
NFSe	86	01/08/2022	YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA	DINHEIRO	400,00
RECIBO	.S/N	01/08/2022	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2198,15
RECIBO	.S/N	01/08/2022	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1144,87
RECIBO	.S/N	01/08/2022	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1144,87
<b>TOTAL</b>					<b>5897,89</b>
(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00		
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5897,89		
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00		
(=)	SALDO	R\$	-197,89		



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

*Vania Regina dos Santos Pereira Almeida*  
 Vania Regina dos Santos Pereira Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-O  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 317 Proc. 261  
 Dt. Proc. 15.10.22


**RECIBO**

Nº Nº 007/2022 VALOR R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ  
a quantia de Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL  
e para clareza firmo(amos) o presente.

Carmo de 01 de Agosto de 2022

Assinatura: 

Nome: Rafael da Rocha Costa CPF/RG : 099.252.637/00

APAE DE CARMO/RJ			
00.098.831/0001-48			
Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo			
Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA		Período: 06/2022	
Cargo: 0009 - COORDENADORA		Matrícula: 000001	CTPS: 0010317 / 00102
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/04/2000	CPF: 041.058.047-31
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77	
0520 - Desconto INSS	9,00		199,77
0530 - Desconto IRRF	7,50		23,85
		<b>Total:</b> 2.421,77	<b>Total:</b> 223,62
		<b>Valor Líquido</b>	<b>2.198,15</b>
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01 108 122</u> Assinatura: <u>Alessandra Knaip Ferreira</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.421,77	2.421,77	2.421,77	193,74
			Base Cál. IRRF
			2.222,00
			Faixa IRRF
			7,5%

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA		Período: 06/2022	
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 0000000004	CTPS: 0022365 / 00167
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 17/03/2015	CPF: 947.517.498-20
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11	
0520 - Desconto INSS	9,00		93,24
		<b>Total:</b>	<b>Total:</b>
		1.238,11	93,24
		<b>Valor Líquido</b>	
		1.144,87	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 03 103 2022 Assinatura: *[Assinatura]*

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA		Período: 06/2022	
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 000002	CTPS: 0043146 / 00623
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/06/2012	CPF: 002.776.357-99
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11	
0520 - Desconto INSS	9,00		93,24
		<b>Total:</b>	<b>Total:</b>
		1.238,11	93,24
		<b>Valor Líquido</b>	
		1.144,87	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 03 108 2022 Assinatura: *Angela Maria de Oliveira*

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	



PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA

Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e

Número do RPS	Número da nota 202200000000086
Data da emissão da nota	30/06/2022 09:53:55
Data do fato gerador	30/06/2022 09:53:55
Código de verificação	EVVDREP90

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 Nome/Razão social: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 02.018.532/0001-81 Inscrição municipal: 54043745 Inscrição estadual:  
 Endereço: R Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS Número: 46 Bairro: JAMAPARÁ CEP: 25887-000 Telefone: (32) 3462-9428  
 Complemento: casa 02 Celular:  
 Município: Sapucaia UF: RJ  
 E-mail: ygrcontabilidade@gmail.com Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: APAE DE CARMO/RJ  
 CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA JOSE FERREIRA ALVES Número: 567 Bairro: INFLUENCIA CEP: 28640-000  
 Complemento:  
 Município: Carmo UF: RJ  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Honorários no mês.	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Valor bruto = R\$ 400,00			Valor líquido = R\$ 400,00		

Códigos dos serviços:

7.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Sapucaia

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,92 (4,73%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264 2014 - Fonte: IBPT

Fl. 350 Proc. 261  
 Dt. Proc. 15/02/22  
*[Assinatura]*



Verificar autenticidade

NFS-e PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. SUBVENÇÃO MUNICIPAL C/AUTORIZAÇÃO DA LEI 2090 DE 12/12/2019.

*Recebi em 01/08/22 [Assinatura]*



11/08/2022

## BALANCETE ANALÍTICO DE 01/08/2022 À 23/08/2022

APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ 00.098.831/0001-48

Pág.: 0002

14:37:40

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.3.2.01	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.2.01.001	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.3	Superavit/Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02	(-) Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02.001	(-) Deficit Apurado	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
3	RECEITAS	38.810,00 C	0,00	5.700,00	44.510,00 C
3.1	RECEITAS	38.810,00 C	0,00	5.700,00	44.510,00 C
3.1.1	Receitas Operacionais	38.810,00 C	0,00	5.700,00	44.510,00 C
3.1.1.01	Receitas de Vendas	38.810,00 C	0,00	5.700,00	44.510,00 C
3.1.1.01.001	Socios/Padrinhos	2.610,00 C	0,00	0,00	2.610,00 C
3.1.1.01.002	Subvenção	34.200,00 C	0,00	5.700,00	39.900,00 C
3.1.1.01.003	Outras Receitas	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	38.532,83 D	5.957,89	0,00	44.490,72 D
4.1	CUSTOS	0,00	4.487,89	0,00	4.487,89 D
4.1.1	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	4.487,89	0,00	4.487,89 D
4.1.1.02	Custos da Mão de Obra	0,00	4.487,89	0,00	4.487,89 D
4.1.1.02.001	Salários	0,00	4.487,89	0,00	4.487,89 D
4.2	DESPESAS	38.532,83 D	1.470,00	0,00	40.002,83 D
4.2.1	Despesas Operacionais	38.532,83 D	1.470,00	0,00	40.002,83 D
4.2.1.01	Despesas Administrativas	10.072,94 D	1.410,00	0,00	11.482,94 D
4.2.1.01.002	Aluguel de Imóveis	7.070,00 D	1.010,00	0,00	8.080,00 D
4.2.1.01.004	Energia Elétrica	602,94 D	0,00	0,00	602,94 D
4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ	2.400,00 D	400,00	0,00	2.800,00 D
4.2.1.03	Despesas com Pessoal	28.326,81 D	0,00	0,00	28.326,81 D
4.2.1.03.001	Salários	25.285,97 D	0,00	0,00	25.285,97 D
4.2.1.03.002	Férias	3.040,84 D	0,00	0,00	3.040,84 D
4.2.1.04	Despesas Financeiras	133,08 D	60,00	0,00	193,08 D
4.2.1.04.001	Despesas bancárias	133,08 D	60,00	0,00	193,08 D

Fl. 351 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Assinatura]*

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	121.133,35 D	5.760,00	6.017,89	120.875,46 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	358,75 D	5.760,00	6.017,89	100,86 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	358,75 D	5.760,00	6.017,89	100,86 D
1.1.1.01	Caixa	346,09 D	0,00	257,89	88,20 D
1.1.1.01.001	Caixa	346,09 D	0,00	257,89	88,20 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	12,66 D	5.760,00	5.760,00	12,66 D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00
1.1.1.02.002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3	Imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01.004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.3.3.01.005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
2.1.3	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01.005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
2.1.3.01.007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
2.1.3.01.009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
2.1.4.01.007	FGTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01.001	Previdenciário	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
2.3.1	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01.001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.2	Ajustes Exercícios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

Fl. 352 Pág. 261  
Dt. Proc. 15/09/22  
R.

23/08/2022

BALANCETE ANALÍTICO DE 01/08/2022 À 23/08/2022

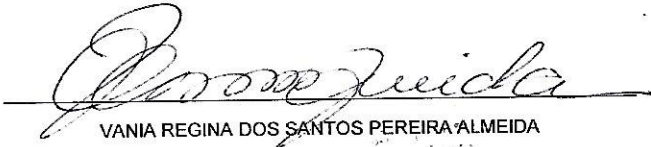
APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ 00.098.831/0001-48

Pág.: 0003

14 37 44

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
-------	---------------	----------------	--------	---------	-------------



VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ



Fl. 353 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/08/22  




## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
01/07/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)
01/08/2022	Depósito Online TAA 01/08 16:05 SAA-ALEM-PARAIBA	60,00 (+)
01/08/2022	Transferência recebida 01/08 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	5.700,00 (+)
01/08/2022	Pix - Enviado 01/08 16:53 Alessandra Knaip Ferreira	2.198,15 (-)
01/08/2022	Pix - Enviado 01/08 16:54 Oseias Gomes Pereira	1.144,87 (-)
01/08/2022	Pix - Enviado 01/08 16:55 Angela Maria De Oliveira	1.144,87 (-)
01/08/2022	Pix - Enviado 01/08 16:55 Rafael Da Rocha Costa	1.010,00 (-)
01/08/2022	Pix - Enviado 01/08 16:57 Vania Regina S Pereira Alm	202,11 (-)
01/08/2022	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 01/07/2022	18,62 (-)
01/08/2022	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 01/08/2022	41,38 (-)
12/08/2022	S A L D O	0,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2022

## Lançamentos Futuros

Dia	Histórico	Valor
12/08/2022	Tarifas Pendentes	0,61 (-)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 254 Proc. 261  
Dt. Proc. 13/02/22  
R.



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

Carmo, 12 de Agosto de 2022

## JUSTIFICATIVA

A conta bancária de nº 17405-0 Agência: 3712-5 da APAE Carmo, destinada ao recebimento de Subvenção Municipal de Carmo-RJ, ouve um depósito de R\$ 60,00 (Sessenta reais) para o pagamento de tarifas para a transferência bancária via pix. Conforme segue em anexo o extrato bancário e balancete da APAE Carmo.



Fl. 355 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/08/22



APAE CARMO-RJ

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.094.831/0001-48 - Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal - Lei 455 de 03/07/93  
Filial e Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1151 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 - Registro no CNAS - 083  
Utilidade Pública Federal Nº 00015.001147/2003

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE JULHO 2022

A APAE de Carmo realizou no mês de Julho/22 ações visando promover a Autonomia, a Inclusão Social e a Melhoria na qualidade de vida de seus assistidos. Funcionando com horário normal de 07:00 às 16:00. Oferecendo atendimento a 20 Usuários. Servindo 03 refeições.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR PEDAGÓGICO

#### OFICINA DE ARTES

- Conteúdo: Coordenação Motora
- Objetivo: \* Desenvolver a Coordenação Motora;  
\* Percepção de Cores;  
\* Estimular a Criatividade.
- Atividades Realizadas de 01/07. 04 à 08 de Julho/22:
  - \* Confeção de bandeiras ( recorte de Papel em cores diversas).
  - \* Confeção de Bonecos caipiras ( recorte, desenho e pintura).
  - \* Confeção de Balões ( recorte e colagem).
  - \* Confeção de Flores de Papel Crepon ( recorte e colagem).
  - \* Construção do Painei (Colagem).
  - \* Realização da Festa Julhina Interna com danças, comidas Típicas e Brincadeiras.

#### OFICINA DE LINGUAGEM

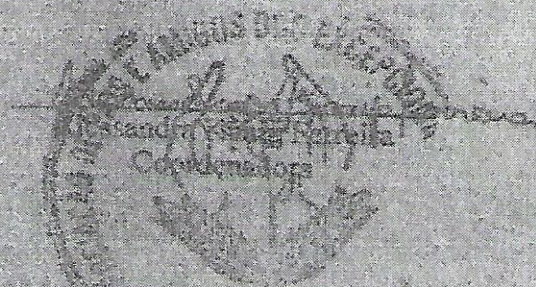
- Conteúdo: Linguagem Oral
- Objetivo: \* Expressar desejos, necessidades e sentimentos por meio da Linguagem oral;  
\* Estimular a oralidade;  
\* desenvolver Coordenação Viso-motora.
- Atividades Realizadas de 11 à 15 de Julho/22:
  - \* Leitura de estórias: Aprender é muito bom!
  - \* Rode de Conversa para interpretação da estória.
  - \* Produção de desenhos sobre o que cada um gostaria de Aprender.
  - \* Apresentação da produção de cada um.
  - \* Expressão Oral da Produção.
  - \* Filme: O Bicho Vai Pegar ( Estória de Um Urso domesticado que precisa aprender a viver na floresta).
  - \* Conversa sobre o filme e Duração.

Fl. 356 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Assinatura]*

## OFICINA DE MATEMÁTICA

- Conteúdo: Formas Geométricas e Cores
- Objetivo: \* Estimular a Percepção Visual;
  - \* Reconhecer Formas e Cores ;
  - \* Discriminar Formas e Cores.
- Atividades Realizadas de 18 à 22 de Julho/22:
  - \* Estorinha das Formas Geometricas.
  - \* Jogo de Encaixe de Figuras.
  - \*Descobrir as Formas Iguais. (Ativ. em Folha).
  - \*Dominó das Formas Geometricas.
  - \*Encontrar Forma determinada. (Ativ. em Folha).
  - \*Associar Figuras e cores. (Ativ. em Folha).
  - \*Pintura com tinta das Formas.
  - \*Recorte e colagem de Formas
  - \* Bingo de Formas e Cores
  
- Foram feitas as atividades do serviço de convivência desenvolvidas pelo o CRAS Influência.
- Participaram das atividades do Programa Esporte Presente realizado na Influência onde nossos assistidos fazem aula de Karatê.
- Com parceria com o Mesa Brasil e Banco de Alimentos foram distribuidos quatro vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

CARMO, 25 DE agosto DE 2022.



11257 proc. 201  
DI. Proc. 15/02/22  
*[Handwritten signature]*

Alterar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.098.831/0001-48  
**Razão Social:** APAE CARMO  
**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022

Certificação Número: 2022080800212552978503

Informação obtida em 25/08/2022 08:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 258 PROC. 261  
Dt. Proc. 15/02/22





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1961495-6  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/05/2022 20:16</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 15/11/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	

Fl. 359 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/09/22



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/04/2022, em referência ao pedido 72578/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **UO6J.3120.3010.C422**

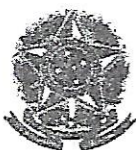
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/04/2022, às 10:15:53.1**

Esta certidão tem validade até 08/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/04/2022 às 06:42:28.2

Fl. 360 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **APAE DE CARMO/RJ**  
CNPJ: **00.098.831/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:26 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 261 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 4032/2022, datado de 01/06/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Casa - Influência - Carmo-Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.



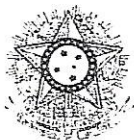
Fl. 262 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Handwritten signature]*

Carmo-RJ, 01 de junho de 2022.

Juliana de Abreu Arcanjo  
Diretora do Setor Tributário  
Port.026/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 2483b32f-19be-4b29-86ce-82a87f63d2f0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.098.831/0001-48  
Certidão nº: 7570075/2022  
Expedição: 07/03/2022, às 10:10:55  
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 263 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone:(



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº0119/2022:**

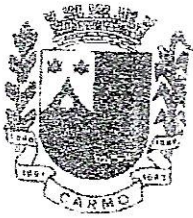
**BENEFICIÁRIO:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais /Carmo -RJ

**ASSUNTO:** Repasse Subvenção Referente á Oitava- Parcela de 2022

**PROCESSO DE PAGAMENTO**

**Nº0261 /2022**

**EMPENHO Nº: 000 \_\_\_\_\_**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (21) 2547-1410  
e-mail: smas.carmo@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: *APAE-Carmo/RJ*

Endereço: Rua: José Ferreira Alves, nº567-Carmo-RJ

Oitava-Parcela- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$5.700,00 ( Cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x

Carmo-RJ 29 de Agosto de 2022.

Nelson Rodrigues Costa Genir

PORT. Nº116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

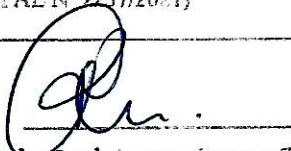
Fl. 264 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02 22

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 119/2022**


**BENEFICIÁRIO: APAE- Carmo/RJ**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPERIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 81 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

  
Keila Rodrigues Corty Ganim

PORT. Nº 119/2022

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 265 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  






## Nota de Empenho

<b>Empenho</b>	<b>Exercício</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo</b>		
000626	2022	29/08/2022	Ordinário		
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Cód. Red. Programa de Trabalho</b>					
148	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
<b>Beneficiário</b>					
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO					
CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48					
Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60			Nº		
Carmo	INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro				
<b>Solicitante</b>	<b>Processo</b>	<b>Contrato</b>			
	0261/2022				
<b>Tipo Licitação</b>	<b>Nº Proc. Licit.</b>	<b>Data Proc. Licit.</b>	<b>Nº Edital</b>		
Não Aplicável Art.---					
<b>Controle Orçamentário</b>	<b>Fonte de Recursos</b>				
Saldo Anterior:	48.500,00	00 - ORDINÁRIOS			
Valor Empenho:	5.700,00				
Saldo Atual:	42.800,00				
<b>Especificação</b>					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA.					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA.	SUB	1	5.700,000	5.700,00
				<b>Valor Desconto:</b>	0,00
				<b>Total Empenho:</b>	5.700,00

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4029  
E-mail: smas.carmo@ gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da APAE /Carmo -RJ. Referente a **oitava** - parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 29 de Agosto 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.  
Carmo-RJ

Fl. 367 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22



*Liquidação de Empenho*

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000626	001	0261/2022	2022	29/08/2022	29/08/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À OITAVA PARCELA.

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01	2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso			

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

THAIONE JOSÉ DE LIMA  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS  
Mat.:60924 PORT. 156/2022

FI 268 Proc. 261  
Dt. Proc. 15.02.22  
Pr -



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio                      Número Guia  
30/08/2022                      0015122022

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino  
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo  
0000000119/2022

Despacho  
PARECER COM AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

Fl. 309 Proc. 361  
Dt. Proc. 15/08/22  
CR.

Fl. 269 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Assinatura]*

**PROCESSO Nº 0261/2022**

**OBJETO: SUBVENÇÃO APAE**

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

Fl. 270 Proc. 061  
Dt. Proc. 15/02/22  
*(Assinatura)*

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente  
End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ. 2  
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

**5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Cumpré registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Fl. 371 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  


Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

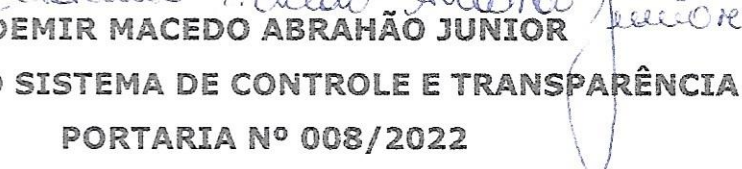
Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 30/08/2022.

**ANDREY CARVALHO SILVA**  
**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**  
**PORT. 014/2021**

**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**  
**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**  
**PORT. 037/2021**

  
**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**  
**DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 008/2022**  
**OAB/RJ Nº 138.754**

Fl. 372 Proc. 261  
Dt. Fico. 15/08/2022  






**Ordem de Pagamento**

Ref. 182F92A4501

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000626/001	01	2022	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	5.700,00	5.700,00

**Especificação**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO À OITAVA PARCELA.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022


Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A


<b>Valor Bruto</b>	5.700,00
<b>Valor Líquido</b>	5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 01/09/2022

  
IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

**RECIBO**

<b>Valor Bruto</b>	5.700,00
<b>Valor Líquido</b>	5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 01/09/2022

  
Transfêrencia Bancária  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Fl. 373  
Proc. 15.02.22  




**Comprovante de Pagamento de Empenho**

**Banco** : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

**Conta** : 16800-9

**Valor** : 5.700,00 **Débito em Conta**

**Extenso** : cinco mil e setecentos reais #####  
#####

**Favorecido:** APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 1 de Setembro de 2022

MUNICÍPIO DO CARMO  
Izabela Gimenes C. Macharete  
Tessoureira / Pagador  
Port 115/2021

41274  
PROC. 15.02.22  
CRS.



---

**Transferência entre contas diversas**

---

## Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

## Creditado

Nome APAE CARMO RJ  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17405-X  
Valor 5.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA 01/09/2022 10:10:28  
JE694256 EDNA M C C VIEIRA 01/09/2022 10:11:14

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 375 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.V.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

OFICIO N.º 029/22

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

21376 P.M.C. 2021  
29.09.22  
K.L.

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 8ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

OFÍCIO N.º 030/022

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

RE: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 9ª PARCELA DE 2022, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELENCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A Certeza de que da parte de VOSSA EXCELENCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA

DESDE DE JÁ OS NÓS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

APAE  
RECEBIDA EM 04/10/2022

377  
FI. 385  
DI. PRO. 15/09/22

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----

CARMO, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO, CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

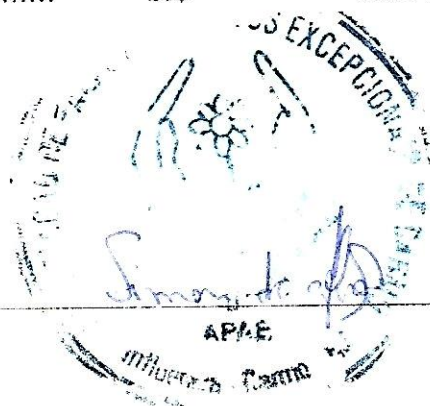
SALÁRIOS	4.487,89
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
ALUGUÉL DE IMOVEIS	1.010,00

378 @  
Fl. 576  
Dt. 10/10/2022  
26/10/22  
10/10/22

TOTAL..... R\$ 5.897,89

RECEBIDO EM 04 10 2022

*Ri.*



# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

# ANEXO I

ENTIDADE: **APAF-CARMO**      PERÍODO: **2ª parcela**      2022

	RECEITA	TÍTULOS	DESPESAS
TÍTULOS	R\$		R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		ALUGUEL	1010,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
		SALÁRIOS	4487,89
<b>SOMA DA RECEITA</b>	<b>6700,00</b>	<b>SOMA DAS DESPESAS</b>	<b>5897,89</b>

RESUMO GERAL:      11597,89

RECEITA:            5700,00

DESPESAS:         5897,89

SALDO:              -197,89



**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE**

*Vanil Regina dos Santos Perelra Almeida*

Vanil Regina dos Santos Perelra Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 379 Proc. 861/19

Di. Proc. 15702/19

# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 8ª parcela 2022

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA			R\$
RECIBO	.S/N	01/09/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
NFSe	100	01/09/2022	YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA	DINHEIRO	400,00
RECIBO	.S/N	01/09/2022	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2198,16
RECIBO	.S/N	01/09/2022	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1144,87
RECIBO	.S/N	01/09/2022	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1144,87
<b>TOTAL</b>					<b>5897,89</b>
(+)	VALOR CONCEDIDO		R\$	5700,00	
(-)	TOTAL DAS DESPESAS		R\$	5897,89	
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS		R\$	0,00	
(=)	SALDO		R\$	-197,89	



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

APAE  
 Carmo  
 Vania Regina dos Santos Pereira Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

51.380,00 Prop. 2021  
 Dt. F. oc. 15/10/2022





## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
01/08/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)
01/09/2022	Transferência recebida	5.700,00 (+)
	01/09 3712 16800-8 FUNDO MUNICIPAL	
01/09/2022	Pix - Enviado	2.198,15 (-)
	01/09 14:37 Alessandra Knaip-Ferreira	
01/09/2022	Pix - Enviado	1.144,87 (-)
	01/09 14:38 Oscaias Gomes Pereira	
01/09/2022	Pix - Enviado	1.144,87 (-)
	01/09 14:38 Angela Maria De Oliveira	
01/09/2022	Pix - Enviado	1.010,00 (-)
	01/09 14:39 Rafael Da Rocha Costa	
01/09/2022	Pix - Enviado	201,50 (-)
	01/09 15:16 Vania Regina S Pereira Alm	
01/09/2022	Tarifa Pix Enviado	0,61 (-)
	Tar. agrupadas - ocorrencia 01/08/2022	
15/09/2022	Depósito Online TAA	102,00 (+)
	13/09 08:38 SAA-ALEM PARAIBA	
13/09/2022	Tarifa Pix Enviado	41,98 (-)
	Tar. agrupadas - ocorrencia 01/09/2022	
16/09/2022	Pix - Enviado	0,61 (-)
	16/09 09:23 Vania Regina S Pereira Alm	
16/09/2022	S A L D O	59,41 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	59,41 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/08/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	03/10/2022

T Aplicações Financeiras

0,00

\* Saídos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

FI. 221 Proc. 201  
Dt. Proc. 15/08/2022

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	121.034,47 D	6.022,00	6.123,93	120.932,54 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	259,87 D	6.022,00	6.123,93	157,94 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	259,87 D	6.022,00	6.123,93	157,94 D
1.1.1.01	Caixa	247,21 D	220,00	381,34	85,87 D
1.1.1.01.001	Caixa	247,21 D	220,00	381,34	85,87 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	12,66 D	5.802,00	5.742,59	72,07 D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil	0,00	5.802,00	5.742,59	59,41 D
1.1.1.02.002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
	Imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01.004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.3.3.01.005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
2.1.3	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01.005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
2.1.3.01.007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
2.1.3.01.009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
2.1.4.01.007	FGTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01.001	Previdenciário	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
2.3.1	Patrimonio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01	Patrimonio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01.001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.2	Ajustes Exercícios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

322  
Fl. 559  
Dt. Proc. 15/02/22  
Rc.

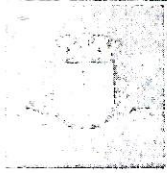
**BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**  
APAE DE CARMO/RJ

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
		44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.999.1	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.999.2	Ajustes Anteriores				
0.8.8	Supervisão/Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
0.8.8.1	- Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
0.8.8.2	- Deficit/Ajustes em	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	RECEITAS	44.830,00 C	0,00	5.920,00	50.750,00 C
5.1.1	RECEITAS	44.830,00 C	0,00	5.920,00	50.750,00 C
5.1.1.1	Receitas Operacionais	44.830,00 C	0,00	5.920,00	50.750,00 C
5.1.1.1.1	Receitas Operacionais	44.830,00 C	0,00	5.920,00	50.750,00 C
5.1.1.1.2	Operacionais	1.430,00 C	0,00	220,00	1.650,00 C
5.1.1.1.3	Subvenções	39.900,00 C	0,00	5.700,00	45.600,00 C
5.1.1.1.4	Outras Receitas	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	44.651,71 D	6.021,93	0,00	50.673,64 D
4.1	DESPESAS	44.651,71 D	6.021,93	0,00	50.673,64 D
4.1.1	Despesas Operacionais	44.651,71 D	6.021,93	0,00	50.673,64 D
4.1.1.1	Despesas Administrativas	11.643,93 D	1.491,45	0,00	13.135,38 D
4.1.1.1.001	Aluguel de imóveis	8.080,00 D	1.000,00	0,00	9.080,00 D
4.1.1.1.004	Energia Elétrica	753,93 D	81,45	0,00	835,38 D
4.1.1.1.014	Serviços Prestados P.	2.900,00 D	400,00	0,00	3.300,00 D
4.1.1.2	Despesas com Pessoal	30.914,78 D	4.487,89	0,00	35.402,67 D
4.1.1.2.001	Salários	29.770,34 D	4.487,89	0,00	34.258,23 D
4.1.1.2.011	Pensões	2.040,84 D	0,00	0,00	2.040,84 D
4.1.1.3	Despesas Financeiras	103,08 D	42,59	0,00	145,67 D
4.1.1.3.001	Despesas Financeiras	103,08 D	42,59	0,00	145,67 D

*Vanessa Almeida*  
 VANESSA REGINA DOS SANTOS FERREIRA ALMEIDA  
 CPF: 128.069.038-62  
 CONTADOR - CPF: 128.069.038-62

Fls. 339  
 Di. Proc. 15.000.000  
*[Assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA

Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletronica NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	202200000000100
Data da emissão da nota	
28/07/2022 16:00:32	
Data do fato gerador	
28/07/2022 16:00:32	
Código de verificação	
IATMVBIFE	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 Nome fantasia social: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 Inscrição estadual:  
 CPF/CNPJ: 02.018.532/0001-81 Inscrição municipal: 54043745 Telefone: (32) 3462-9428  
 Endereço: R. Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS Número: 46 Bairro: JAMAPARÁ CEP: 25887-000  
 Complemento: casa 02 Celular:  
 Município: Sapucaia UF: RJ  
 E-mail: ygrcontabilidade@gmail.com Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome fantasia social: APAB DE CARMO RJ  
 Inscrição estadual:  
 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA JOSE FERREIRA ALVES Número: 567 Bairro: INFLUENCIA CEP: 28640-000  
 Município: Carmo UF: RJ  
 Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Contabilidade	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		A vista	400,00				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 400,00			Valor líquido = R\$ 400,00		

Descrição dos serviços:

Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. incondicionado(R\$)	Desc. condicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Local da operação: Tributação no município  
 Regime tributário do ISSQN: Normal  
 Local de prestação do serviço: Sapucaia  
 A NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Contribuinte de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%.  
 Nota NFS-e Normal.  
 Emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 Valor do imposto do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,92 (4,73%), com base na Lei nº 10.201/2001 e no Decreto 8.264.2014 - Fonte: IBPT

*3340*  
*Fl. 281 Proc. 2810*  
*Dr. Proc. 15/02/22*



Verificar autenticidade

*Recebi em 01/09/22*  
*17/12/2019*

*Recebi em 01/09/22*

RECIBO

Nº

Nº 008/2022

VALOR

R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ  
a quantia de

Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL

e para clareza firmo(amos) o presente.

Carmo, 01 de setembro de 2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rafael da Rocha Costa

CPF/RG : 099.252.637/00

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA			Período: 07/2022		
Cargo: 0009 - COORDENADORA		Matrícula: 000001	CTPS: 0010317 / 00102		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/04/2000	CPF: 041.058.047-31		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77			
0520 - Desconto INSS	9,00			199,77	
0530 - Desconto IRRF	7,50			23,85	
		<b>Total:</b>	<b>2.421,77</b>	<b>Total:</b> <b>223,62</b>	
		<b>Valor Líquido</b>	<b>2.198,15</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01/09/22</u> Assinatura: <u>Alessandra Knaip Ferreira</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.421,77	2.421,77	2.421,77	193,74	2.222,00	7,5%

385 R.  
Fl. 262 Proc. 269  
Dt. Proc 15 02 22  
R.

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA			Período: 07/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 000002	CTPS: 0043146 / 00623		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/06/2012	CPF: 002.776.357-99		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual 0520 - Desconto INSS	30,00 9,00	1.238,11	93,24		
		<b>Total: 1.238,11</b>	<b>Total: 93,24</b>		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.144,87</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01/09/22</u> Assinatura: <i>Angela Maria de Oliveira</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA			Período: 07/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 0000000004	CTPS: 0022365 / 00167		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 17/03/2015	CPF: 947.517.498-20		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual 0520 - Desconto INSS	30,00 9,00	1.238,11	93,24		
		<b>Total: 1.238,11</b>	<b>Total: 93,24</b>		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.144,87</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01/09/22</u> Assinatura: <i>Oseias Gomes Pereira</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	



APAE-CARMO-RJ

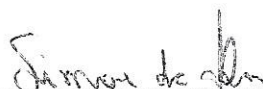
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

Carmo, 03 de outubro de 2022

### JUSTIFICATIVA

A conta bancária de nº 17405-0 Agência: 3712-5 da APAE Carmo, destinada ao recebimento de Subvenção Municipal de Carmo-RJ, ouve um depósito de R\$ 102,00 (Cento e dois reais) para o pagamento de tarifas para a transferência bancária via pix. Conforme segue em anexo o extrato bancário e balancete da APAE Carmo.

Fl. 001 - Proc. 0061  
De Proc. 0061/2022  
CR



APAE Carmo-RJ



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

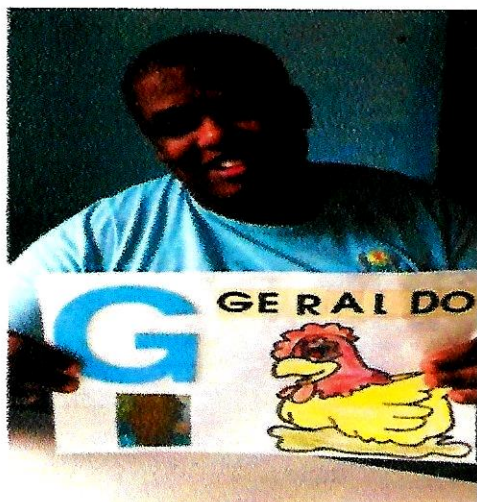
## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE AGOSTO 2022

A APAE de Carmo realizou no mês de Agosto/22 ações visando promover a Autonomia, a Inclusão Social e a Melhoria na qualidade de vida de seus assistidos. Funcionando com horário normal de 07:00 às 16:00. Oferecendo atendimento a 20 Usuários. Servindo 03 refeições.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR PEDAGOGICO

#### OFICINA DE LINGUAGEM

- Conteúdo: Letra Inicial  
Nome
  - Objetivo: \* Reconhece-se como sujeito;  
\* Identificar a Letra Inicial de seu Nome;  
\* Trabalhar o Auto-conhecimento e Identidade;  
\* Reconhecer a Escrita de seu Nome;  
\* Trabalhar Fomenas.  
\* Identificar diferentes palavras com a mesma Letra Inicial.
- Atividades Realizadas de 01 à 05 de Agosto/22:
- \* Leitura da Certidão de Nascimento de cada Aluno.
  - \* Roda de Conversa sobre o Nome ( discutir a escolha, se gosta do nome etc.)
  - \* Apresentação das Letras Iniciais dos Nomes dos alunos em E.V.A.
  - \* Confeção da Letra Inicial dos nomes em Massinha de modelar .
  - \* Construção dos Nomes com Alfabeto Móvel.
  - \* Colagem na Letra Inicial .
  - \* Pintura com Tinta Guache na Letra inicial.
  - \* Pesquisa, recorte e colagem da Letra Inicial.
  - \* Circular a Letra Inicial do seu Nome.
  - \* Pintar a Letra Inicial do seu Nome.
  - \* Construção de Ficha com a Letra Inicial+ Foto+ Escrita do Nome+ Figura que inicia com a mesma letra do Nome.



Fl. 388 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/08/22  
[Handwritten signature]





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## OFICINA DE MATEMÁTICA/LINGUAGEM

- Conteúdo: Formas Geométricas e Cores;
  - Objetivo: \* Estimular a Percepção Visual;  
\* Reconhecer Formas e Cores ;  
\* Discriminar e Nomear Formas e Cores;  
\* Desenvolver Coordenação Motora;  
\* Identificar as Letras da palavra PATO;
- Atividades Realizadas de 08 à 10 de Agosto/22:
- \* Vídeo da Musica “ O Patinho Amarelinho resolveu mudar de Cor”.
  - \* Completar a figura (PATO) e colorir.
  - \* Pesquisar no Alfabeto as letras da palavra PATO.
  - \* Formar a palavra PATO.
  - \* Escolher um pato de uma cor da musica e desenhar.
  - \* Pintar as Letras da palavra PATO.
  - \* Confeccionar Jogo da Memória com os PATOS das cores Amarelo, Azul, Vermelho e Verde.
  - \* Brincar de Jogo da Memória.
  - \* Confeção de Patinhos em E.V.A e palito
  - \* Realizar Dança da Musica do Patinho Amarelinho.



Fl. 389 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## OFICINA DE ARTES

- Conteúdo: Coordenação Motora  
Datas Comemorativas : Dia dos Pais
- Objetivo: \* Estimular a Afetividade e a Criatividade;  
\* Desenvolver Coordenação Motora;
- Atividades Realizadas de 11 à 12 de Agosto/22:
  - \* Confeccionar Cartão.
  - \* Confeccionar Lembrancinha feita com material reciclavem ( rolo de papel higiênico).



Fl. 390 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filial da Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## Projeto : FOLCLORE BRASILEIRO

- **Justificativa:**

O Folclore é um dos principais fatores de identificação de um povo e de sua nacionalidade. Através dele podemos entender a maneira de agir, pensar e sentir. Seu saber é o que aprendemos informalmente no mundo, por meio do convívio social.

- **Objetivo Geral:**

- \* Despertar e estimular o prazer pela Cultura Popular;
- \* Valorizar as Manifestações Folclóricas;
- \* Valorizar a Diversidade Cultural das regiões Brasileiras;

- **Objetivo Específico:**

- \* Identificar-se como parte integrante da Cultura Popular
- \* Reconhecer a importância do Saber Popular;
- \* Reconhecer diferentes Manifestações Populares;
- \* Conhecer Personagens, Lendas, Brincadeiras, Comidas, Parlendas, Provérbios, Festas,

Advinhas e Trava-línguas;

- \* Ampliar a Linguagem oral;
- \* Desenvolver a Coordenação Motora;
- \* Estimular o Raciocínio;

- **Metodologia :**

O Folclore Brasileiro pode ser definido como a ciência que estuda todas as Manifestações do Saber Popular. Considera indispensável para o conhecimento Social do povo. Por isso será proposto atividades que visam resgatar a Cultura Popular. As atividades serão desenvolvidas de maneira individual e coletiva.

- **Conteúdos Trabalhados :**

- **Formação Pessoal e Social:** \* Socialização  
\* Respeito e Valorização do outro e de sua Cultura

Fl. 391 Proc. 201  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.

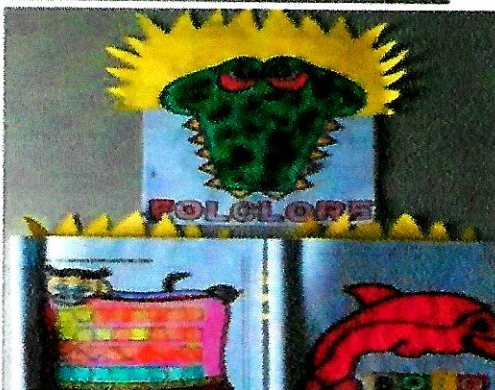


APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

- Linguagem Oral: \* Diálogo
  - \* Interpretação
  - \* Lendas
  - \* Parlendas
  - \* Trava-língua
  - \* Adivinhas
  - \* Cantigas
  - \* Receitas (Comidas Típicas)
  
- Matemática: \* Cores
  
- Psicomotricidade: \* Jogos e Brincadeiras
  - \* Danças

Fl. 392 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

➤ ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DESENVOLVIDAS PELO CRAS INFLUÊNCIA.

OFICINAS		
Nome da Oficina	Dia da Semana	Horário
Artesanato	segunda-feira	09:30 às 10:30
Canto	terça-feira	09:30 às 10:30
Capoeira	Quinta-feira	09:30 às 10:30
Dança	sexta-feira	09:30 às 10:30

Fl. 393 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/2022  
*[Handwritten signature]*





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPI: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 00015.001147/2003

- Com parceria com o Mesa Brasil e Banco de Alimentos foram distribuídos quatro vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

CARMO, 30 DE agosto DE 2022.



Alessandra Knaip Ferreira  
Coordenadora

394  
Fl. 572  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APAE DE CARMO/RJ**  
**CNPJ: 00.098.831/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:26 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2023.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 315 Pinc. 261  
Dr. P. G. R.  
27/09/2022

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.831/0001-48

Certidão nº: 33546784/2022

Expedição: 05/10/2022, às 08:35:13

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.098.831/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

33546784/2022  
05/10/2022  
08:35:13





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1961495-6  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/05/2022 20:16</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 15/11/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	

102102122  
102102122  
102102122



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/04/2022, em referência ao pedido **72578/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-cal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **U06L3120.3010.C422**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 11/04/2022, às 10:15:53.1

Esta certidão tem validade até 08/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/04/2022 às 06:42:28.2

298 Proc. 2021  
DI. Proc. 15/02/2022  
K



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Fl. 399 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/2022

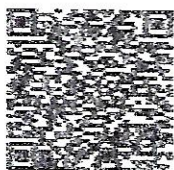
Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 7501 2022, datado de 19/09 2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de APAE CARMO, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Casa - Influência - Carmo-Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.

Carmo-RJ, 19 de setembro de 2022.

Thais Wenzel Sabino da Costa  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 263/2022



Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 4cec04E-942b-40c6-a67a-82caac27ff1



# CAIXA

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.096.931/0001-43  
**Razão Social:** APARTE CARMO  
**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2022 a 14/10/2022

**Certificação Número:** 2022091500354756053600

Informação obtida em 22/09/2022 16:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 400 Proc. 2061  
Dt. Proc. 15/09/22  
R. 22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal do Carmo*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4129  
E-mail: sec.ass@carmo.rj.gov.br



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº119/2022:**

**BENEFICIARIO: Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais/Carmo -RJ**

**ASSUNTO: Repasse Subvenção Referente á Nona 9º parcela**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº261/2022**

**EMPENHO Nº000 \_\_\_\_\_**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: APAE-Carmo/RJ**

**Endereço: Rua: José ferreira Alves, nº567 –Carmo-RJ**

**Parcela- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021**

**Valor Mensal: RS5.700,00 ( Cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x=**

**Carmo- RJ, 05 de Outubro de 2022.**

**Keila Rodrigues Curty Ganim**  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

Fl. 401 Proc. 201  
D. Proc. 15/02/22

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 119/2022**

**BENEFICIÁRIO: APAE- Carmo/RJ**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 402 P. 261  
Dt. Proc. 15/02/22



Nota de Empenho

<b>Empenho</b>	<b>Exercício</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo</b>
000675	2022	05/10/2022	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48

Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60 N°  
Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro

<b>Solicitante</b>	<b>Processo</b>	<b>Contrato</b>
	0261/2022	

<b>Tipo Licitação</b>	<b>N° Proc. Licit.</b>	<b>Data Proc. Licit.</b>	<b>N° Edital</b>
Não Aplicável Art.---			

<b>Controle Orçamentário</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
------------------------------	--------------------------


Saldo Anterior:	42.800,00	00 - ORDINÁRIOS
Valor Empenho:	5.700,00	
Saldo Atual:	37.100,00	

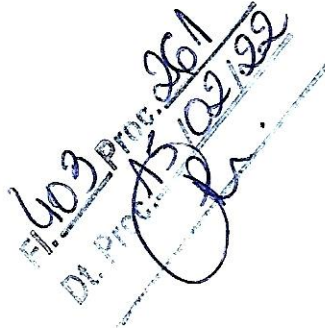
Especificação


TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À NONA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À NONA PARCELA.	SUB	1	5.700,000	5.700,00

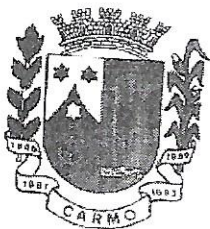
Valor Desconto: 0,00  
Total Empenho: 5.700,00

  
MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

Fl. 603 PROC. 261  
Dt. 05/10/2022  


  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4029  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



**AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da APAE/Carmo -RJ. Referente a **Nona** - parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 05 de Outubro 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.  
Carmo-RJ

Fl. 404 Proc. 2011  
Dt. Proc. 15/10/2022



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000675	001	0261/2022	2022	05/10/2022	05/10/2022

**Unidade Orçamentária**

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Especificação**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À NONA PARCELA.

**Beneficiário**

APAE - ASSOC. PAIS AMIG. EXCEP. CARMO


Beneficiário Individual

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01	2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso			

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

  
\_\_\_\_\_  
THAIONE JOSÉ DE LIMA  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS  
Mat.:60924 PORT. 156/2022

Fl. 405 P/MC. 201  
Dt. Proc. 15/09/22  




Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

---

Data Envio                      Número Guia  
06/10/2022                      0017062022

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino  
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo  
0000000119/2022

Despacho  
PARECER COM AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

  
MUNICIPIO DO CARMO  
Wendel Monteiro Rodrigues  
Subsecretário de Controle Interno e Transparência  
Port. 037/2021

---

Fl. 406 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
CIC

**PROCESSO Nº 0261/2022**

**OBJETO: SUBVENÇÃO APAE**

Fl. 407 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

Fl. 108 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
C.

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente  
End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ. 2  
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

1409 Proc. 261  
DE PRO. AS 102/22  
Du.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 06/10/2022.

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

  
**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JÚNIOR**

**DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**PORTARIA Nº 008/2022**

**OAB/RJ Nº 138.754**

*Fl. 410 Proc. 261*  
*Dt. Proc. 15/02/22*  
*Ri.*



Ordem de Pagamento

Ref. 183B2C212D2

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000675/001	01	2022	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	5.700,00	5.700,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À NONA PARCELA.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022


Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A


Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 07/10/2022

  
ESTELLE GIMENES CORRÊA  
MAGRETE  
Tesorero pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO

Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 07/10/2022

  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

1.411 Proc. 0261  
24 Proc. 15.02/22  






**Comprovante de Pagamento de Empenho**

**Banco** : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

**Conta** : 16800-9

**Valor** : 5.700,00 **Débito em Conta**

**Extenso** : cinco mil e setecentos reais #####  
#####

**Favorecido:** APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 7 de Outubro de 2022

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

Fl. 412 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
C.R.



### Emissão de comprovantes

07/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:17:36  
 371203712 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
 AGENCIA: 3712-5 CONTA: 16.800-9  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 07/10/2022  
 NR. DOCUMENTO 553.712.000.017.405  
 VALOR TOTAL 5.700,00  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: APAE CARMO RJ  
 AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.405-X  
 NR. DOCUMENTO 553.712.000.016.800  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 0.EFB.CC5.EC6.52D.45D

Transação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORREA.

11.413 Proc. 201  
 DA FISCALIA  
 05/10/2022  
*[Handwritten signature]*

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

OFICIO N.º 032/22

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 4/4 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Rn.

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 9ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



RECEBI EM  
20/10/2022  
Ch.

# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----

CARMO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

OFICIO N.º 033/022

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICIPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700.00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 10ª PARCELA DE 2022, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELENCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELENCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.  
DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

RECEBIDO EM 20/10 / 2022

*(Handwritten signature)*

Fl. 415 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*(Handwritten initials)*

APAE --Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 18 DE OUTUBRO DE 2022

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SALÁRIOS	4.487,89
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
ALUGUEL DE IMOVEIS	1.010,00

Fl. 416 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Handwritten signature]*

TOTAL..... R\$. 5.897,89

RECEBIDO EM 20/10/2022

*[Handwritten signature]*



# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO


# ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 9ª parcela 2022

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO	VALOR
ESPÉCIE	NUMERO	DATA		CHEQUE	R\$
RECIBO	.S/N	07/10/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
NFSe	114	07/10/2022	YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA	DINHEIRO	400,00
RECIBO	.S/N	07/10/2022	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2198,15
RECIBO	.S/N	07/10/2022	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1144,87
RECIBO	.S/N	07/10/2022	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1144,87
TOTAL					5897,89
(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00		
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5897,89		
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00		
(=)	SALDO	R\$	-197,89		



  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE**  
 Vania Regina dos Santos Pereira Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 417  
 Dt. Proc. 15/02/22  
 Proc. 261  
 CR

# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

# ANEXO I

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 9ª parcela

2022

RECEITA		DESPESAS	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		ALUGUEL	1010,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
		SALARIOS	4487,89
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	5897,89

RESUMO GERAL: 11597,89

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5897,89

SALDO: -197,89



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

*Vaníia Regina dos Santos Pereira Almeida*

Vaníia Regina dos Santos Pereira Almeida

técnica em contabilidade

CRC(RJ) MG068688/T-O

CPF 725.984.336-53

Fl. 418 Proc. 2022/027199  
Dt. Proc. 25/07/22

18/10/2022

## BALANCETE ANALÍTICO DE 01/10/2022 À 18/10/2022

APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ 00 098.831/0001-48

11 03 03

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág : 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	ATIVO	120.932,54 D	5.870,00	5.939,88	120.862,66 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	157,94 D	5.870,00	5.939,88	88,06 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	157,94 D	5.870,00	5.939,88	88,06 D
1.1.1.01	Caixa	85,87 D	170,00	197,89	57,98 D
1.1.1.01.001	Caixa	85,87 D	170,00	197,89	57,98 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	72,07 D	5.700,00	5.741,99	30,08 D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil	59,41 D	5.700,00	5.741,99	17,42 D
1.1.1.02.002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.2.3	Imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.2.3.01	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.2.3.01.004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.2.3.01.005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
2.1.3	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01.005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
2.1.3.01.007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
2.1.3.01.009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
2.1.4.01.007	FGTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01.001	Previdenciário	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
2.3.1	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01.001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.2	Ajustes Exercícios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

Fl. 419, Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Dr. [Assinatura]



18/10/2022

## BALANCETE ANALÍTICO DE 01/10/2022 À 18/10/2022

APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ 00.098.831/0001-48

Pág.: 0002

11 03 04

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
23201	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
23201001	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
233	Superavit/Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
23302	(-) Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
23302001	(-) Deficit Apurado	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
3	RECEITAS	50.750,00 C	0,00	5.870,00	56.620,00 C
31	RECEITAS	50.750,00 C	0,00	5.870,00	56.620,00 C
311	Receitas Operacionais	50.750,00 C	0,00	5.870,00	56.620,00 C
31101	Receitas/Recursos	50.750,00 C	0,00	5.870,00	56.620,00 C
31101001	Socios/Padrinhos	3.150,00 C	0,00	170,00	3.320,00 C
31101002	Subvenção	45.600,00 C	0,00	5.700,00	51.300,00 C
31101003	Outras Receitas	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	50.673,64 D	5.939,88	0,00	56.613,52 D
42	DESPESAS	50.673,64 D	5.939,88	0,00	56.613,52 D
421	Despesas Operacionais	50.673,64 D	5.939,88	0,00	56.613,52 D
42101	Despesas Administrativas	13.135,38 D	1.410,00	0,00	14.545,38 D
42101002	Aluguel de imóveis	9.090,00 D	1.010,00	0,00	10.100,00 D
42101004	Energia Elétrica	845,38 D	0,00	0,00	845,38 D
42101014	Serviços Prestados PJ	3.200,00 D	400,00	0,00	3.600,00 D
42103	Despesas com Pessoal	37.302,59 D	4.487,89	0,00	41.790,48 D
42103001	Salários	34.261,75 D	4.487,89	0,00	38.749,64 D
42103002	Férias	3.040,84 D	0,00	0,00	3.040,84 D
42104	Despesas Financeiras	235,67 D	41,99	0,00	277,66 D
42104001	Despesas bancárias	235,67 D	41,99	0,00	277,66 D

*Vania Regina dos Santos Pereira Almeida*  
 VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ



Fl. 420. Anexo 0861  
 DE 13/09/22  
*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA**

Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e

Número do RPS	Número da nota 202200000000114
Data da emissão da nota	31/08/2022 17:10:38
Data do fato gerador	31/08/2022 17:10:38
Código de verificação	DISFFSOWG

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 Nome/Razão social: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 02.018.532/0001-81      Inscrição municipal: 54043745  
 Endereço: R. Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS Número: 46 Bairro: JAMAPARÁ CEP: 25887-000  
 Complemento: casa 02  
 Município: Sapucaia      UF: RJ  
 E-mail: ygrcontabilidade@gmail.com      Site:  
 Inscrição estadual:      Telefone: (32) 3462-9428  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: APAE DE CARMO RJ  
 CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48      Inscrição municipal:      Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA JOSE FERREIRA ALVES Número: 567 Bairro: INFLUENCIA CEP: 28640-000  
 Complemento:  
 Município: Carmo      UF: RJ  
 E-mail:      Telefone:      Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
honorários no mes.	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 400,00			Valor líquido = R\$ 400,00		

Descrição dos serviços:  
 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Sapucaia  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

*421 P.M.C. 961*  
*Dt. Proc. 15/02/22*  
*[Assinatura]*



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,92 (4,73%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

*NFSe p/ prestação de contas referente a SUBVENÇÃO MUNICIPAL  
 e/autorização da lei 2070 de 12/12/2019.*

*Recebi*  
*07/10/22*  
*[Assinatura]*

**RECIBO**

Nº 009/2022 VALOR R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ  
a quantia de Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL  
e para clareza firmo(amos) o presente.  
Carmo de 07 de Outubro de 2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rafael da Rocha Costa CPF/RG : 099.252.637/00

**APAE DE CARMO/RJ**  
00.098.831/0001-48  
Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo  
**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA		Período: 08/2022			
Cargo: 0009 - COORDENADORA		Matrícula: 000001	CTPS: 0010317 / 00102		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/04/2000	CPF: 041.058.047-31		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77			
0520 - Desconto INSS	9,00		199,77		
530 - Desconto IRRF	7,50		23,85		
		<b>Total:</b> 2.421,77	<b>Total:</b> 223,62		
		<b>Valor Líquido</b> 2.198,15			
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>07/10/22</u> Assinatura: <u>Alessandra Knaip Ferreira</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.421,77	2.421,77	2.421,77	193,74	2.222,00	7,5%

Fl. 422 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/10/22  
Ru

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA		Período: 08/2022	
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 000002	CTPS: 0043146 / 00623
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/06/2012	CPF: 002.776.357-99
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual 0520 - Desconto INSS	30,00 9,00	1.238,11	93,24
		<b>Total: 1.238,11</b>	<b>Total: 93,24</b>
		<b>Valor Líquido 1.144,87</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>07/10/22</u> Assinatura: <i>Angela Maria de Oliveira</i>			
Salário Base 1.238,11	Sal. Contr. INSS 1.238,11	Base Cál. FGTS 1.238,11	FGTS do Mês 99,04
		Base Cál. IRRF 1.144,87	Faixa IRRF

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA		Período: 08/2022	
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 0000000004	CTPS: 0022365 / 00167
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 17/03/2015	CPF: 947.517.498-20
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual 0520 - Desconto INSS	30,00 9,00	1.238,11	93,24
		<b>Total: 1.238,11</b>	<b>Total: 93,24</b>
		<b>Valor Líquido 1.144,87</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>07/10/22</u> Assinatura: <i>Oseias Gomes Pereira</i>			
Salário Base 1.238,11	Sal. Contr. INSS 1.238,11	Base Cál. FGTS 1.238,11	FGTS do Mês 99,04
		Base Cál. IRRF 1.144,87	Faixa IRRF



## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
16/09/2022	Saldo Anterior	58,41 (+)
07/10/2022	Transferência recebida	5.700,00 (+)
07/10/2022	07/10 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	
07/10/2022	Pix - Enviado	2.198,15 (-)
07/10/2022	07/10 11:33 Alessandra Knaip Ferreira	
07/10/2022	Pix - Enviado	1.144,87 (-)
07/10/2022	07/10 11:34 Oseias Gomes Pereira	
07/10/2022	Pix - Enviado	1.144,87 (-)
07/10/2022	07/10 11:34 Angela Maria De Oliveira	
07/10/2022	Pix - Enviado	1.010,00 (-)
07/10/2022	07/10 11:35 Rafael Da Rocha Costa	
07/10/2022	Pix - Enviado	202,11 (-)
07/10/2022	07/10 11:35 Vania Regina S Pereira Alm	
07/10/2022	Tarifa Pix Enviado	41,99 (-)
07/10/2022	Tar. agrupadas - ocorrencia 07/10/2022	
10/10/2022	SALDO	16,42 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	16,42 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2022

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 424 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/09/22  
Rw.



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE SETEMBRO DE 2022

A APAE de Carmo realizou no mês de Agosto/22 ações visando promover a Autonomia, a Inclusão Social e a Melhoria na qualidade de vida de seus assistidos. Funcionando com horário normal de 07:00 às 16:00. Oferecendo atendimento a 20 Usuários. Servindo 03 refeições.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR PEDAGOGICO

#### Projeto : PÁTRIA

- Justificativa:

A aprendizagem dos acontecimentos históricos é fator primordial para a construção da identidade do povo brasileiro. Portanto devemos dar noções sobre o conceito de Pátria. Fortalecendo a percepção sobre o contexto histórico-social.

- Objetivo Geral :

- \* Estimular o sentimento de amor à Pátria;
- \* Valorização da Pátria;
- \* Promover o estudo de Símbolos Patrióticos;

- Objetivo Específico:

- \* Identificar-se como Cidadão Brasileiro;
- \* Reconhecer a importância do amor à Pátria;
- \* Reconhecer os Símbolos Patrióticos;
- \* Identificar e Nomear Cores;
- \* Reconhecer Letras;
- \* Desenvolver a Coordenação Motora;
- \* Estimular a Percepção Visual;

- Metodologia :

Atividades Pedagógicas práticas são fundamentais para o esclarecimento e fortalecimento das Noções de Patriotismo nas alunos.

Fl. 425 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/09/22  
R.



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

• Conteúdos Trabalhados :

- Formação Pessoal e Social: \* Cidadania  
\* Respeito e Valorização
- Linguagem Oral e Escrita: \* Diálogo  
\* Interpretação  
\* Alfabeto  
\* Formação de Palavra
- Matemática: \* Cores  
\* Coordenação Motora  
\* Percepção Visual
- Atividades Realizadas de 01,02,05,06,08,09 de Setembro/22:
  - \* Roda de conversa sobre o tema.
  - \* Vídeo do Hino Nacional
  - \* Confeção de dobradura do chapéu de Soldado.
  - \* Colagem da Espada e da Bandeira Nacional
  - \* Pesquisar no Alfabeto Móvel as letras da palavra BRASIL.
  - \* Formar a palavra BRASIL.
  - \* Atividades em folha sobre o tema( pintura e interpretação)
  - \* Confeção da Bandeira Nacional em material reciclavel e tinta guache.

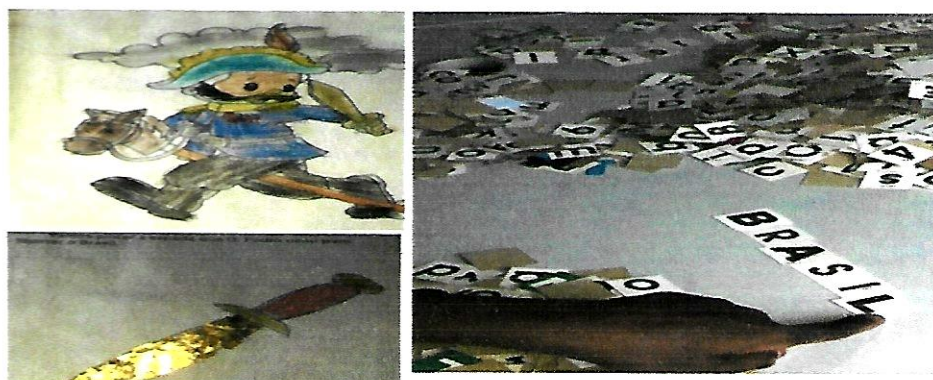


Fl. 426 P. 110. 261  
Dt. P. 15/02/22  
C. R.



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003



Fl. 427 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

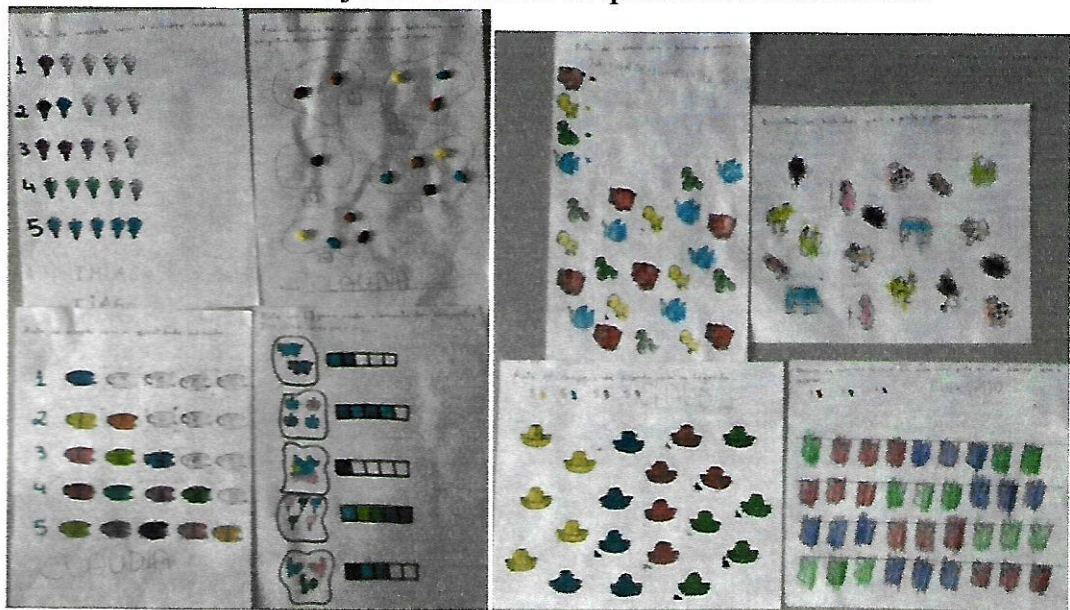
## OFICINA DE MATEMÁTICA

- Conteúdo: - Números ( 1 a 5)/ Quantidade  
- Coordenação Motora  
- Cores
- Objetivo: \* Associar Números/Quantidade;  
\* Reconhecer números;  
\* Discriminar e nomear números;  
\* Discriminar e Nomear Cores;  
\* Desenvolver Coordenação Motora;

### ➤ Atividades Realizadas de 12 à 16 de Setembro/22:

- \* Atividade com números e tampas de garrafas.
- \* Jogo de Dado e latinhas.
- \* Jogo de Encaixe ( Números/Quantidade).
- \* Recorte e colagem de figuras de acordo com o número indicado.
- \* Fazer bolinhas de crepon de acordo com o número .
- \* Pintar de acordo com quantidade solicitada.
- \* Ligar conjuntos ao número correspondente.
- \* Pintar o número com a cor indicada.
- \* Recortar e colar nos conjuntos o número da quantidade de elementos.

Fl. 428 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/08/22  
Ri.





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003



## OFICINA DE SOCIEDADE E NATUREZA/MATEMÁTICA

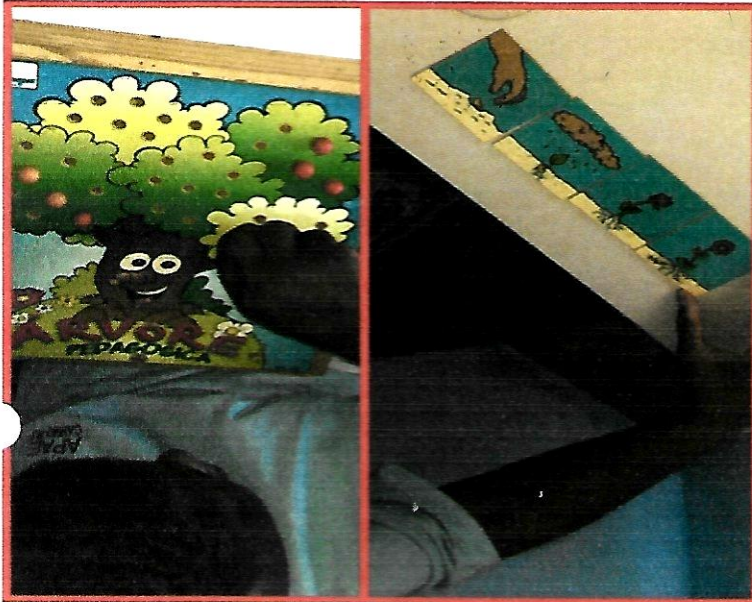
- Conteúdo: - Datas Comemorativas “ Dia da Árvore”
    - Coordenação Motora
    - Cores
  
  - Objetivo: \* Conscientizar para o respeito ao Meio Ambiente e sua importância;
    - \* Sensibilizar para os benefícios da Árvore no dia-a-dia;
    - \* Promover o cuidado e a preservação do Meio Ambiente;
    - \* Mostrar a importância das Árvores para o planeta;
    - \* Identificar a diversidade de espécies de Árvores;
    - \* Trabalhar a Coordenação Motora;
    - \* Identificar e nomear Cores
- Atividades Realizadas de 19 à 21 de Setembro/22:
- \* Atividade de colorir.
  - \* Jogo de Sequência Lógica do nascimento das plantas.
  - \* Jogo de Encaixe ( Árvore Pedagógica).
  - \* Confecção de vasinho com material reciclável.
  - \* Fazer o plantio de uma muda de planta.
  - \* Confeccionar uma Árvore com bolinhas de crepon e pintura.
  - \* Pintar de acordo com quantidade solicitada.
  - \* Atividade de ordenar a sequência de nascimento de uma planta.
  - \* Atividade de nomear as partes da Árvore.

Fl. 429 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal. Nº 08015.001147/2003



Fl. 430 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.

## OFICINA DE SOCIEDADE E NATUREZA/MATEMÁTICA/LINGUAGEM

- Conteúdo: - Estações do Ano “ Primavera”
  - Coordenação Motora
  - Percepção Visual
  - Cores
  - Letras



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

- **Objetivo:**
  - \* Observar diferentes espécies de plantas;
  - \* Reconhecer a importância das Flores para a manutenção e promoção da biodiversidade;
  - \* Diferenciar a Primavera das demais estações do ano;
  - \* Mostrar a importância das Árvores para o planeta;
  - \* Identificar a diversidade de espécies de Árvores;
  - \* Trabalhar a Coordenação Motora;
  - \* Identificar e nomear Cores;
  - \* Identificar as Letras da palavra PRIMAVERA.

➤ **Atividades Realizadas de 22 à 30 de Setembro/22:**

- \* Atividade de assinalar a Flor diferente.
- \* Atividade de cobrir tracejado e colorir.
- \* Colorir as flores de acordo com a cor indicada.
- \* Confeção de uma flor com semente, macarrão e E.V.A.
- \* Ligar flores da mesma espécie.
- \* Escrever com apoio a palavra PRIMAVERA.



Fl. 431 Proc. 201  
Dt. Proc. 15/02/22  
Qu.



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

➤ ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DESENVOLVIDAS PELO CRAS INFLUÊNCIA.

OFICINAS		
Nome da Oficina	Dia da Semana	Horário
Artesanato	segunda-feira	09:30 às 10:30
Canto	terça-feira	09:30 às 10:30
Capoeira	Quinta-feira	09:30 às 10:30
Dança	sexta-feira	09:30 às 10:30



Fl. 432 Proc. 261  
Dt. 15/02/22  
R.

➤ No dia 20/09 houve uma Comemoração Interna do Aniversário da Usuária: Cláudia Núbia Rodrigues





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

- Com parceria com o Mesa Brasil foram distribuídos duas vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

CARMO, 29 DE Outubro DE 2022.

Fl. 433 P. PROC. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.

Alessandra Knaip Ferreira  
Alessandra Knaip Ferreira  
Coordenadora



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/10/2022, em referência ao pedido 224148/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: APAE Carmo

CNPJ: 00.098.831/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: I0WM.5211.0190.C271

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 19/10/2022 às 17:48:50.2

Esta certidão tem validade até 17/04/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/10/2022 às 10:27:15.9

Fl. 434 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
CR.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1961495-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/05/2022 20:16</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 15/11/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	

Fl. 435 P. 110 C. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Rr.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Fl. 496 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.L.

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 7501/2022, datado de 19/09/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Casa - Influência - Carmo-Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressaltado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.

Carmo-RJ, 19 de setembro de 2022.

Thaís Muniz Sabino da Costa  
Diretora do Setor Tributário  
Port.203/2022



Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 4cec04f3-942b-40c6-a67a-82caacf27ff1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APAE DE CARMO/RJ**  
**CNPJ: 00.098.831/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

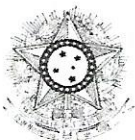
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:26 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2023.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 437 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.098.831/0001-48  
Certidão nº: 33546784/2022  
Expedição: 05/10/2022, às 08:35:13  
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Fl. 438 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/10/22  
Ri.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

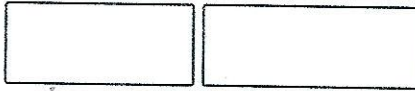
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.098.831/0001-48  
**Razão Social:** APAE CARMO  
**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2022 a 02/11/2022

**Certificação Número:** 2022100400311552775634

Informação obtida em 20/10/2022 09:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 439 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Ri.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal do Carmo*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4129  
E-mail: sec.ass@carmo.rj.gov.br



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº119/2022:**

**BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais/Carmo -RJ**

**ASSUNTO: Repasse Subvenção Referente a Décima Parcela**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº261/2022**

**EMPENHO Nº000\_\_\_\_\_**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: APAE -Carmo/RJ**

**Endereço: Rua: José Ferreira Alves, nº567 -Carmo-RJ**

**Décima-Parcela- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021**

**Valor Mensal: R\$5.700,00 ( Cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=**

Carmo- RJ, 28 de Outubro de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

Fl. 440 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 119/2022**

**BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Carmo/RJ**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

  
Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas


Fl. 441  
Proc. 15.021/22  
261  
15/02/22  





## Nota de Empenho

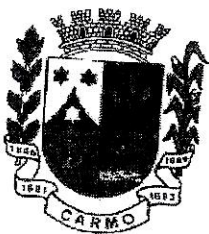
<b>Empenho</b>	<b>Exercício</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo</b>		
000722	2022	26/10/2022	Ordinário		
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Cód. Red.</b>	<b>Programa de Trabalho</b>				
148	1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
<b>Beneficiário</b>					
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO					
CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48					
Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60					
Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro			N°		
<b>Solicitante</b>	<b>Processo</b>	<b>Contrato</b>			
	0261/2022				
<b>Tipo Licitação</b>	<b>N° Proc. Licit.</b>	<b>Data Proc. Licit.</b>	<b>N° Edital</b>		
Não Aplicável Art.---					
<b>Controle Orçamentário</b>	<b>Fonte de Recursos</b>				
Saldo Anterior:	37.100,00	00 - ORDINÁRIOS			
Valor Empenho:	5.700,00				
Saldo Atual:	31.400,00				
<b>Especificação</b>					
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À DÉCIMA PARCELA.					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À DÉCIMA PARCELA.	SUB	1	5.700,000	5.700,00
				<b>Valor Desconto:</b>	0,00
				<b>Total Empenho:</b>	5.700,00

Fl. 142 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/10/2022  
[Handwritten signature]

  
MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4029  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



**AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da APAE/Carmo -RJ. Referente a **décima** - parcela de 2022.

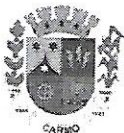
Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 28 de Outubro 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.  
Carmo-RJ

Fl. 443 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
P. n.

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000722	001	0261/2022	2022	27/10/2022	26/10/2022

**Unidade Orçamentária**

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Especificação**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À NONA PARCELA.

**Beneficiário**


APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

**Beneficiário Individual****Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202
Diverso		SUBVENÇÕES SOCIAIS

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

  
MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

Fl. 444 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  




Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio                      Número Guia  
03/11/2022                      0018832022

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino  
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo  
0000000119/2022

Despacho  
PARECER COM AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

Thelma Borges Alves

Fl. 445 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Signature]*

**PARECER**

**PROCESSO Nº 0261/2022**

**OBJETO: SUBVENÇÃO APAE**

Fl. 446 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
CR.

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente

Fl. 447 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Pr.

poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

Fl. 448 Proc. 961  
Dt. Proc. 15/02/22  
Rr.

**5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Cumpré registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 03/11/2022.

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

  
**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**

**DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**PORTARIA Nº 008/2022**

**OAB/RJ Nº 138.754**

*449* FI. *261* PROC. *02* *92*  
Dt. *03/11/2022*  




**Ordem de Pagamento**

Ref. 1843EDF8BD4

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000722/001	01	2022	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	5.700,00	5.700,00

**Especificação**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO À NONA PARCELA.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022


Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A


Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 03/11/2022

  
IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021


  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

**RECIBO**

Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 03/11/2022

  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Fl. 450 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  






*Comprovante de Pagamento de Empenho*

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO  
Conta : 16800-9  
Valor : 5.700,00 Débito em Conta  
Extenso : cinco mil e setecentos reais #####  
#####  
Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 3 de Novembro de 2022

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabela Gimenes C. Macharete  
Tasoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

Fl. 451 Proc. 261  
Dt. Proc. 15.02/22  
Per.



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

**Creditado**

Nome APAE CARMO RJ  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17405-X  
Valor 5.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB804461 IZABELE G CORREA	03/11/2022 16:04:34
	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	03/11/2022 16:05:24

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 452 PROC. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
GR

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

OFICIO N.º 037/22

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 10ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTABELECIÇÃO.



Fl. 453 Proc. 261  
Dt Proc. 15/02/22  
Cm.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

OFICIO N.º 038 022

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICIPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 11ª PARCELA DE 2022. PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS. O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTeza DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO. DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

  
RECEBIDO EM 29 / 11 / 2022

Fl. 654 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS). RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SALÁRIOS	4.487,89
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
ALUGUÉL DE IMOVEIS	1.010,00

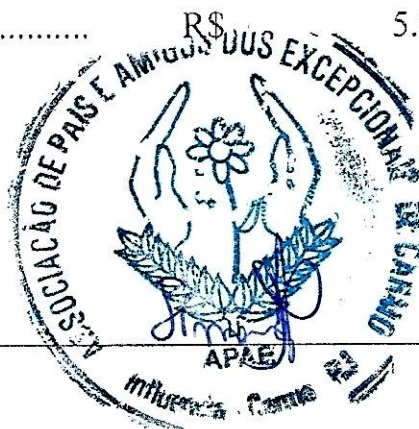
FI. 455 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Assinatura]*

TOTAL.....

R\$ 5.897,89

RECEBIDO EM 29/11/2022

*[Assinatura]*



## BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ 00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	ATIVO	121.051,96 D	5.730,00	5.969,88	120.812,08 D
	ATIVO CIRCULANTE	277,36 D	5.730,00	5.969,88	37,48 D
111	Caixa e Equivalentes de Caixa	277,36 D	5.730,00	5.969,88	37,48 D
11101	Caixa	248,28 D	0,00	227,89	20,39 D
11101001	Caixa	248,28 D	0,00	227,89	20,39 D
11102	Bancos Conta Movimento	29,08 D	5.730,00	5.741,99	17,09 D
11102001	Banco do Brasil	16,42 D	5.730,00	5.741,99	4,43 D
11102002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
133	imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
13301	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
13301004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
13301005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
213	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
21301	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
21301005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
21301007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
21301009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
21401	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
21401001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
21401007	FGTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
222	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
22201	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
22201001	Previdenciário	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
23	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
231	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
23101	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
23101001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
232	Ajustes Exercícios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

Fl. 456 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
CRU.

21/11/2022

## BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ 00.098.831/0001-48

17/06/54

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0002

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.3.2.01	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.2.01.001	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.3	Superavit/Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02	(-) Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02.001	(-) Deficit Apurado	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
3	RECEITAS	56.890,00 C	0,00	5.700,00	62.590,00 C
3.1	RECEITAS	56.890,00 C	0,00	5.700,00	62.590,00 C
3.1.1	Receitas Operacionais	56.890,00 C	0,00	5.700,00	62.590,00 C
3.1.1.01	Receitas/Recursos	56.890,00 C	0,00	5.700,00	62.590,00 C
3.1.1.01.001	Socios/Padrinhos	3.590,00 C	0,00	0,00	3.590,00 C
3.1.1.01.002	Subvenção	51.300,00 C	0,00	5.700,00	57.000,00 C
3.1.1.01.003	Outras Receitas	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	56.694,22 D	5.939,88	0,00	62.634,10 D
4.2	DESPESAS	56.694,22 D	5.939,88	0,00	62.634,10 D
4.2.1	Despesas Operacionais	56.694,22 D	5.939,88	0,00	62.634,10 D
4.2.1.01	Despesas Administrativas	14.625,08 D	1.410,00	0,00	16.035,08 D
4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis	10.100,00 D	1.010,00	0,00	11.110,00 D
4.2.1.01.004	Energia Elétrica	925,08 D	0,00	0,00	925,08 D
4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ	3.600,00 D	400,00	0,00	4.000,00 D
4.2.1.03	Despesas com Pessoal	41.790,48 D	4.487,89	0,00	46.278,37 D
4.2.1.03.001	Salários	38.749,64 D	4.487,89	0,00	43.237,53 D
4.2.1.03.002	Férias	3.040,84 D	0,00	0,00	3.040,84 D
4.2.1.04	Despesas Financeiras	278,66 D	41,99	0,00	320,65 D
4.2.1.04.001	Despesas bancárias	278,66 D	41,99	0,00	320,65 D

*Vânia Regina dos Santos Pereira Almeida*  
 VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF. 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ



FI. 457 Proc. 261  
 Dt. Proc. 15/02/22  
*Ru*

# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

# ANEXO I

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 10ª parcela

2022

RECEITA		DESPESAS	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		ALUGUEL	1010,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
		SALARIOS	4487,89
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	5897,89



RESUMO GERAL: 11597,89

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5897,89

SALDO: -197,89

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

*Vania Regina dos Santos Pereira Almeida*

-----

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 158 Proc. 261  
 Dt. Proc. 15/02/22  
*R.*



# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 10ª parcela 2022

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR R\$
ESPÉCIE	NUMERO	DATA			
RECIBO	.S/N	03/11/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
NFSe	128	03/11/2022	YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA	DINHEIRO	400,00
RECIBO	.S/N	03/11/2022	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2198,15
RECIBO	.S/N	03/11/2022	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1144,87
RECIBO	.S/N	03/11/2022	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1144,87
					<b>5897,89</b>
<b>TOTAL</b>					
(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00		
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5897,89		
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00		
(=)	SALDO	R\$	-197,89		



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

  
 Vania Regina dos Santos Pereira Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 159 Proc. 261  
 Dt. Proc. 15/02/22  


**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA			Período: 09/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 000002	CTPS: 0043146 / 00623		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/06/2012	CPF: 002.776.357-99		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual 0520 - Desconto INSS	30,00 9,00	1.238,11		93,24	
		<b>Total:</b>	<b>1.238,11</b>	<b>Total:</b>	<b>93,24</b>
		<b>Valor Líquido</b>		<b>1.144,87</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03</u> / <u>11</u> / <u>22</u> Assinatura: <i>Angela Maria de Oliveira</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA			Período: 09/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 0000000004	CTPS: 0022365 / 00167		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 17/03/2015	CPF: 947.517.498-20		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual 0520 - Desconto INSS	30,00 9,00	1.238,11		93,24	
		<b>Total:</b>	<b>1.238,11</b>	<b>Total:</b>	<b>93,24</b>
		<b>Valor Líquido</b>		<b>1.144,87</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03</u> / <u>11</u> / <u>22</u> Assinatura: <i>[Assinatura]</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

**RECIBO**

Nº Nº 010/2022 VALOR R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ  
a quantia de Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL NA RUA JOSÉ FERREIRA ALVES, 567, INFLUÊNCIA, CARMO-RJ

e para clareza firmo(amos) o presente.

Carmo, 03 de Novembro de 2022

Assinatura: Rafael R. Costa

Nome: Rafael da Rocha Costa CPF/RG : 099.252.637/00

**APAE DE CARMO/RJ**  
00.098.831/0001-48  
Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo  
Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA		Período: 09/2022	
Cargo: 0009 - COORDENADORA		Matrícula: 000001	CTPS: 0010317 / 00102
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/04/2000	CPF: 041.058.047-31
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77	
0520 - Desconto INSS	9,00		199,77
530 - Desconto IRRF	7,50		23,85
		<b>Total:</b> 2.421,77	<b>Total:</b> 223,62
		<b>Valor Líquido</b>	<b>2.198,15</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 03 / 11 / 22. Assinatura: Alessandra Knaiip Ferreira

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.421,77	2.421,77	2.421,77	193,74	2.222,00	7,5%

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro  
-----**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1- **LOCADOR:** RAFAEL DA ROCHA COSTA, brasileiro, solteiro, proprietário, CPF n.º 099.252.637/00, residente e domiciliado neste Município de Carmo-RJ.
- 2- **LOCATÁRIA:** APAE – CARMO, CNPJ 00.098.831/0001-48, à Rua Edgar Souza Teixeira, n.º 60 – Influência – Carmo-RJ, representada pelo presidente em exercício, João Luiz Gomes da Silva, brasileiro, casado, residente neste Município.
- 3- **OBJETO DA LOCAÇÃO:** Imóvel situado na Rua José Alves Ferreira, n.º 567 – Influência – 1º Distrito deste Município.  
Fim a que se destina: quaisquer atividades da Locatária.
- 4- **VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 1010,00 ( Hum mil e dez reais), com pagamento até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, na sede da Locatária.
- 5- **PRAZO DA LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2022 (02/01/2022) e término em 31 de dezembro de 2022 (31/12/2022).
- 6- **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS:** Obriga-se a Locatária, além do pagamento do aluguel, a satisfazer, caso existam:
  - a) ao pagamento, pôr sua conta exclusiva, do consumo de água, luz e esgoto;
  - b) manter o objeto da locação, no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação;
  - c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob quaisquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, pôr si só, na demora do Locador reprimir a infração, assentimento à mesma;
  - d) encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações pôr aqueles poderes;
  - e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo Locador, repor pôr ocasião da entrega efetiva do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

Fl. 462 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Per

## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
 Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
 Carmo – Estado do Rio de Janeiro  
 -----

- f) faculta ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem.
- 7- **RESCISÃO CONTRATUAL:** A infração das obrigações consignadas, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, é considerada como de natureza grave, acarretando a obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais.
- 8- **INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO:** Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo Locador, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, não podendo o Locatário pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.
- 9- **OBS:** O Locador e Locatário obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo à parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal uma multa de cinco vezes o valor do aluguel mensal.

E, pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Carmo-RJ., 02 de janeiro de 2022.

*Rafael R Costa*

-----  
 Rafael da Rocha Costa  
 LOCADOR

*JL*

-----  
 APAE – CARMO  
 João Luiz Gomes da Silva  
 LOCATÁRIA

Testemunhas:

*Simone da Graça Rodrigues*

*Alexandra Araújo Faria*

Fl. 463 Proc. 261  
 Dt. Proc. 15/02/22  
*Pr*



PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA

Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	20220000000128
Data da emissão da nota	30/09/2022 16:40:03
Data do fato gerador	30/09/2022 16:40:03
Código de verificação	X9UFRHHBR

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 Nome/Razão social: YGR ESCRITÓRIO CONTABIL LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 02.018.532/0001-81 Inscrição municipal: 54043745  
 Endereço: R Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS Número: 46 Bairro: JAMAPARÁ CEP: 25887-000  
 Complemento: casa 02  
 Município: Sapucaia UF: RJ  
 E-mail: ygrcontabilidade@gmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (32) 3462-9428  
 Celular:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: APAE DE CARMO/RJ  
 CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48 Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA JOSE FERREIRA ALVES Número: 567 Bairro: INFLUENCIA CEP: 28640-000  
 Complemento:  
 Município: Carmo UF: RJ  
 E-mail: Telefone: Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
honorários no mês	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 400,00			Valor líquido = R\$ 400,00		

Descrição dos serviços:

17 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Sapucaia

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,92 (4,73%), com base na Lei 2.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Fl. 464 Proc. 261  
 Dt. Proc. 15/02/22  
 P. U.



Verificar autenticidade

NFSe p/ prestação de contas referente a SUBVENÇÃO MUNICIPAL  
 CIPAL e/autorização da Lei 2070 de 12/12/2019.

Recebido em 03/11/22



Extrato de Conta Corrente

Cliente: APAE CARMO RJ

Agência: 3712-5 Conta: 17405-0

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
07/10/2022	Saldo Anterior	16,42 (+)
03/11/2022	Transferência recebida	
	03/11 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	5.700,00 (+)
03/11/2022	Pix - Enviado	
	03/11 16:46 Oseias Gomes Pereira	1.144,87 (-)
03/11/2022	Pix - Enviado	
	03/11 16:46 Alessandra Knaip Ferreira	2.198,15 (-)
03/11/2022	Pix - Enviado	
	03/11 16:47 Angela Maria De Oliveira	1.144,87 (-)
03/11/2022	Pix - Enviado	
	03/11 16:47 Rafael Da Rocha Costa	1.010,00 (-)
03/11/2022	Pix - Enviado	
	03/11 16:48 Vania Regina S Pereira Alm	202,11 (-)
03/11/2022	Tarifa Pix Enviado	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 03/11/2022	16,42 (-)
03/11/2022	Depósito Online TAA	
	09/11 13:16 SAA-ALEM PARAIBA	30,00 (+)
09/11/2022	Tarifa Pix Enviado	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 03/11/2022	25,57 (-)
10/11/2022	S A L D O	4,43 (+)

Informações Adicionais

Saldo	
Juros	4,43 (+)
Data de Debito de Juros	0,00
IOF	30/11/2022
Data de Debito de IOF	0,00
	01/12/2022

Total Aplicações Financeiras

Saldos por dia Base 0,00

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 465 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
CR



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE OUTUBRO DE 2022

A APAE de Carmo realizou no mês de Outubro/22 ações visando promover a Autonomia, a Inclusão Social e a Melhoria na qualidade de vida de seus assistidos. Funcionando com horário normal de 07:00 às 16:00. Oferecendo atendimento a 20 Usuários. Servindo 03 refeições.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR PEDAGOGICO

Projeto : Crianças  
Direitos e Deveres

- Justificativa:

A escola é o ambiente onde a Criança passa grande parte do seu tempo, portanto torna-se necessário possibilitar situações de reflexões sobre os Direitos e Deveres. Desenvolvendo habilidades lógicas e linguísticas, que contribuirão para a construção de sua autonomia.

- Objetivo Geral :

- \* Apresentar o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- \* Apresentar a Declaração Universal dos Direitos das Crianças;
- \* Identificar Órgãos de Proteção e garantia de Direitos;
- \* Identificar o conceito de Direitos e Deveres;

- Objetivo Específico:

- \* Reconhecer alguns Direitos e Deveres;
- \* Reconhecer a importância de ser ter Direitos garantidos por lei;
- \* Diferenciar Direitos e deveres;
- \* Identificar o conceito de Criança e Adolescente;
- \* Desenvolver o raciocínio lógico e a oralidade;

- Metodologia :

Possibilitar que a aprendizagem ocorra num ambiente onde a fala de cada um sobre é valorizada. Visando construir de forma coletiva o conceito de Direitos e Deveres. E sua valorização para a construção da vida em sociedade. Assim como acolher as diferenças.

Fl. 466 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
CP





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

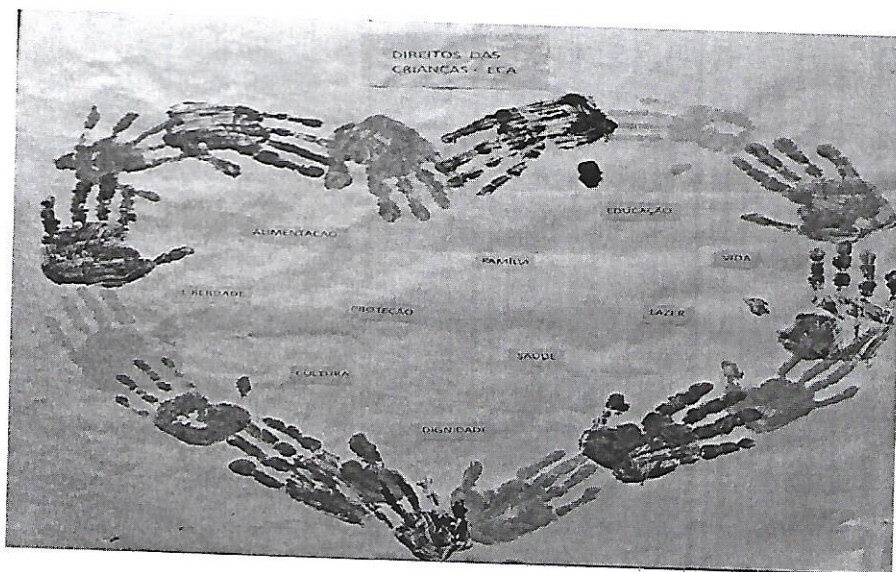
• Conteúdos Trabalhados :

➤ Formação Pessoal e Social: \* Direitos e Deveres

➤ Linguagem Oral: \* Diálogo  
\* Interpretação

➤ Atividades Realizadas de 03 à 07 de Outubro/22:

- \* Vídeo do ECA.
- \* Roda de conversa sobre o tema.
- \* Leitura da história da Turma da Mônica sobre o ECA .
- \* Atividade de colorir as figuras que representam os Direitos das Crianças.
- \* Atividade de assinalar Direitos e Deveres.
- \* Atividade de ilustrar, reproduzindo 01 Direito e 01 Dever.
- \* Atividades de escolher 01 Direito para colorir.
- \* Atividade de colorir a Declaração Universal dos Direitos da Criança.
- \* Atividade de colorir as figuras que representam os direitos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos da Criança.
- \* Construção de um Cartaz representando os Direitos das Crianças - ECA



FJ. 467 Proc. 201  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

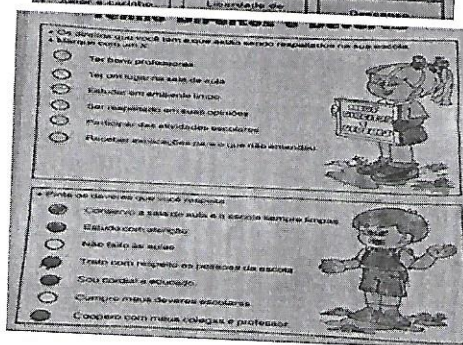
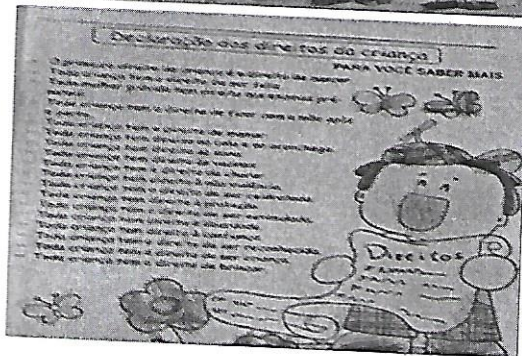


3. DIREITO A UM NOME E A UMA NACIONALIDADE.



6. DIREITO AO AMOR E A COMPREENSÃO POR PARTE DOS PAIS E DA SOCIEDADE.

Fl. 468 Proc. 201  
Dt. Proc. 15/02/2022  
R.





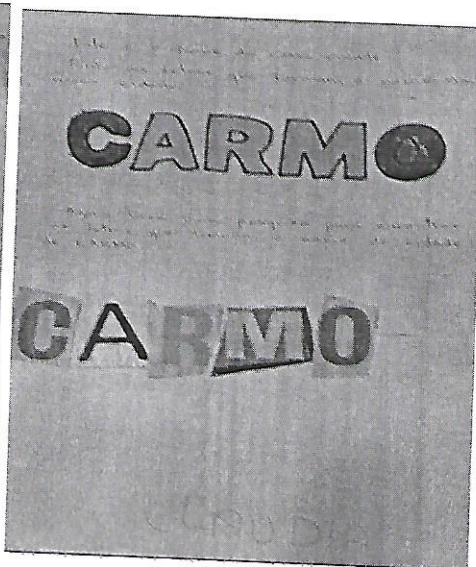
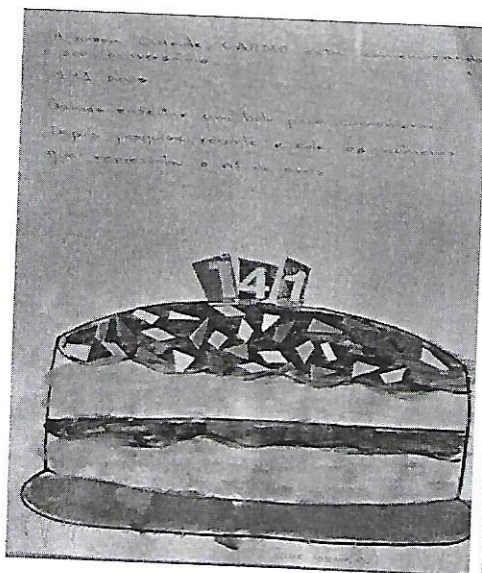
APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## OFICINA DE SOCIEDADE E NATUREZA/MATEMÁTICA/LINGUAGEM

- Conteúdo: - Datas Comemorativas: Emancipação Política-Administrativa do Município de Carmo
    - Cidadania
    - Números e Coordenação Motora
    - Letras
  - Objetivo: \* Saber a importância da Comemoração do aniversário de sua Cidade;
    - \* Desenvolver a Cidadania;
    - \* Identificar os Números que representam os anos de Emancipação;
    - \* Identificar as Letras que formam o nome de nossa Cidade;
    - \* Desenvolver Coordenação Motora;
- Atividades Realizadas de 10 à 11 de Outubro/22:
- \* Vídeo da Cidade de Carmo RJ.
  - \* Construir a Bandeira do Município de Carmo RJ.
  - \* Atividade de colorir o bolo de Aniversário de Carmo RJ.
  - \* Recorte e colagem do número que representa os anos de Emancipação do Município de Carmo RJ.
  - \* Colorir as Letras da palavra CARMO.
  - \* Recorte e colagem das letras que formam a palavra CARMO.

Fl. 469 Proc. 261  
Dt. Proc. 15 02 22  
R.

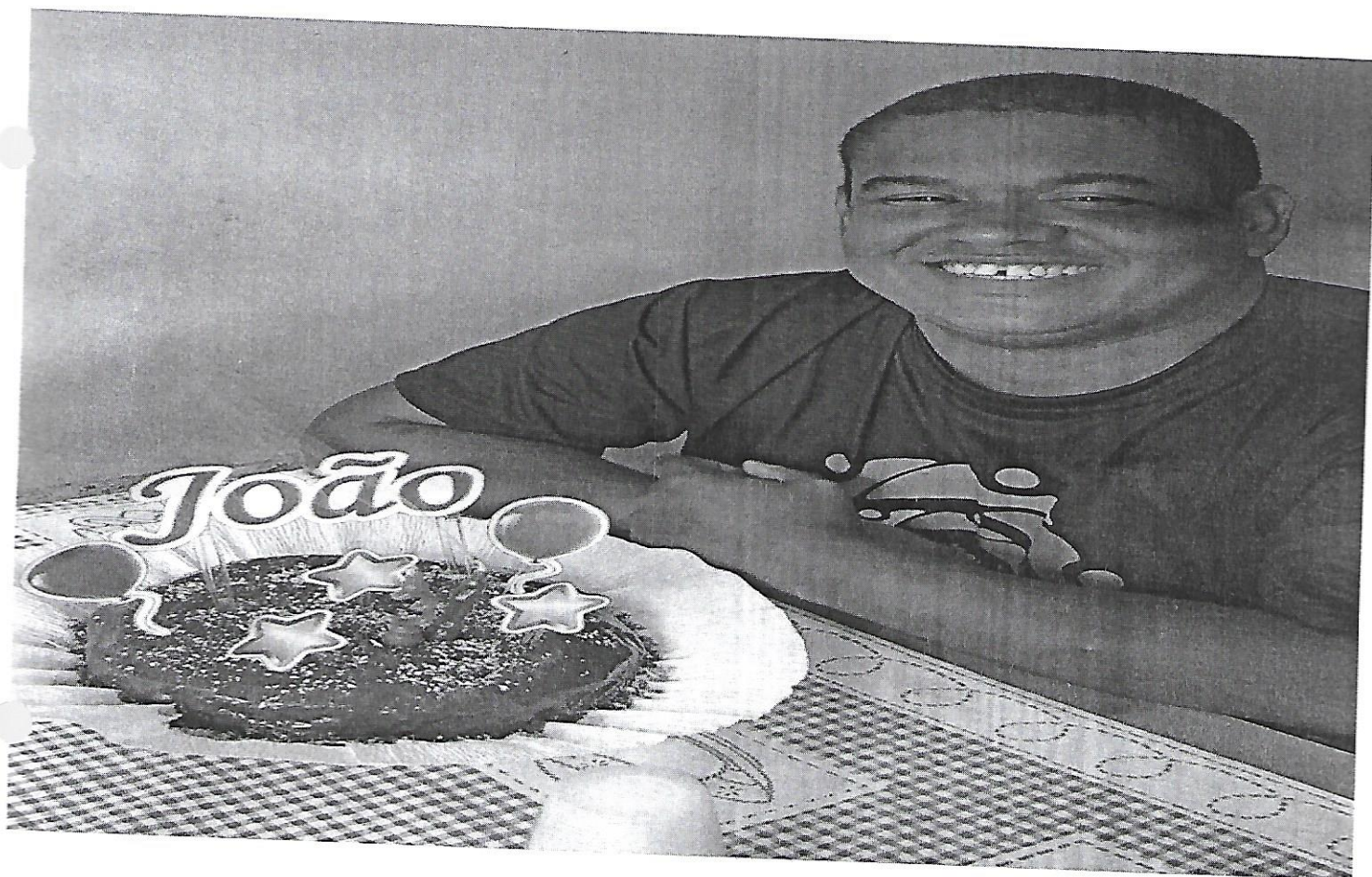




APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

➤ No dia 11/10 houve uma Comemoração Interna do Aniversário do Usuário: João Victor Costa Gomes da Silva



Fl. 470 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Rw

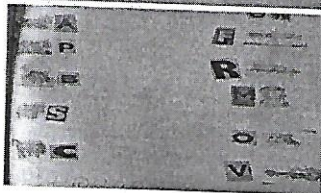
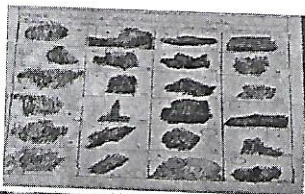
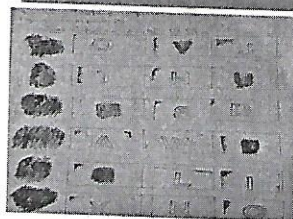
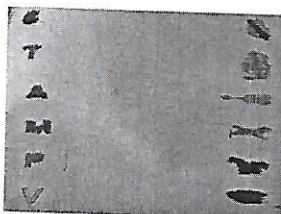
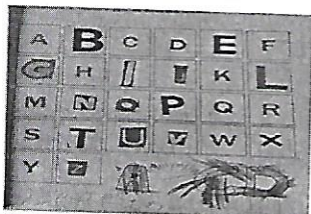


APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## OFICINA DE LINGUAGEM

- Conteúdo: - Alfabeto  
- Letra Inicial
  - Objetivo: \* Reconhecer as Letras do Alfabeto;  
\* Nomear as Letras do Alfabeto;  
\* Identificar Letra Inicial;  
\* Associar Grafema e Fonema;
- Atividades Realizadas de 17 à 21 de outubro/22:
- \* Ligar a Letra à figura correspondente.
  - \* Assinalar a figura correspondente à Letra indicada.
  - \* Recortar a Letra solicitada.
  - \* Encontrar e colorir a letra correspondente.
  - \* Recorte e colagem de figuras correspondente à letra.

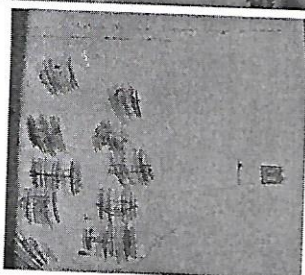
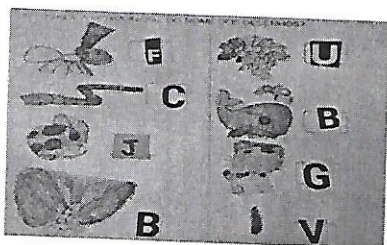
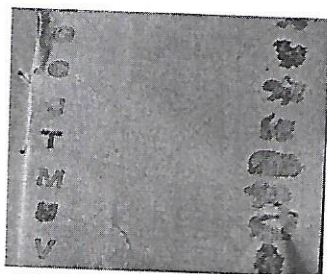
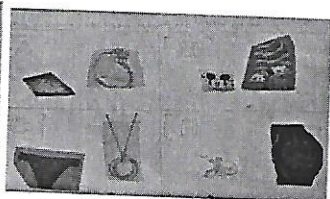
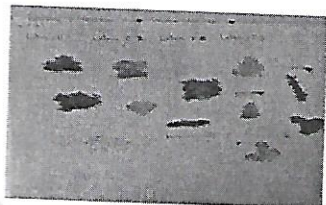
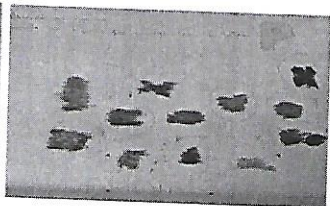
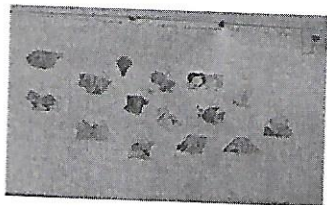


Fl. 471 Prog. 261  
Dt. Proc. 15/09/22  
PR

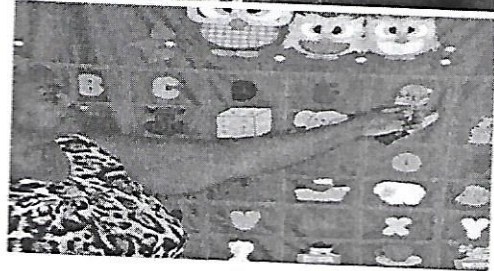
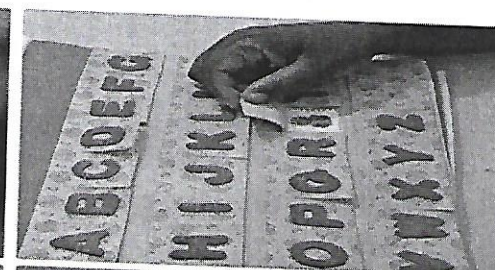
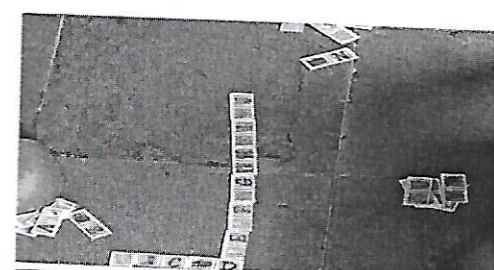


APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003



Fl. 472 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
GR





APAE-CARMO-RJ

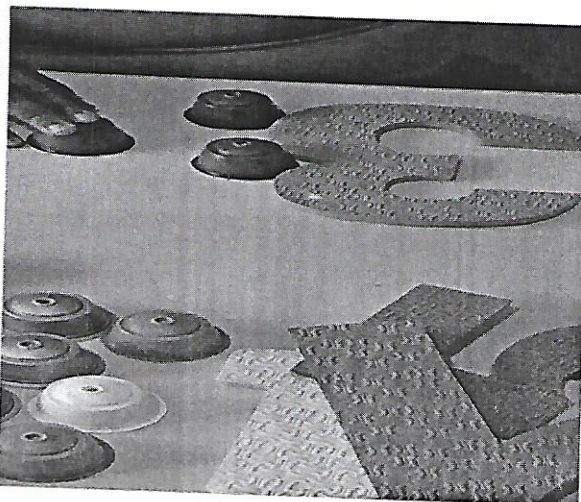
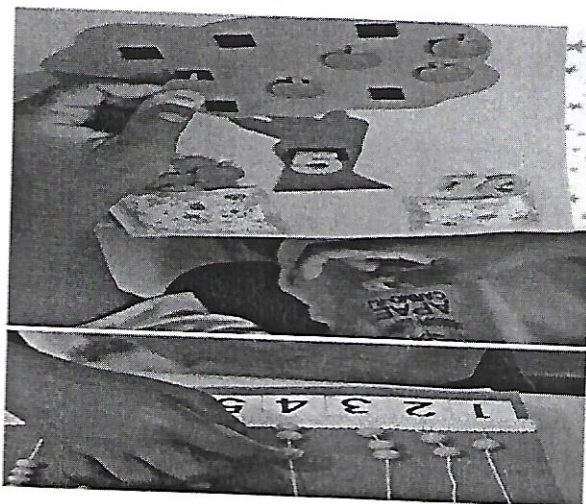
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## OFICINA DE MATEMÁTICA

- Conteúdo: - Números Naturais ( 1 à 5 )
  - Quantidade
  - Coordenação Viso-Motora
  - Cores
- Objetivo: \* Reconhecer os Números de 1 à 5;
  - \* Identificar Números;
  - \* Nomear Números;
  - \* Estabelecer relações entre Números e Quantidade;
  - \* Estabelecer Sequência;
  - \* Agrupar Quantidades;
  - \* Realizar contagem;
  - \* Identificar e nomear Cores;
  - \* desenvolver a Coordenação Motora.

Fl. 473 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Pm.

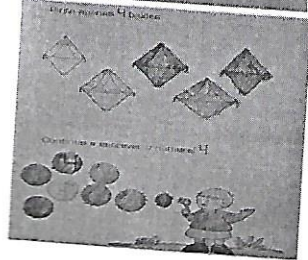
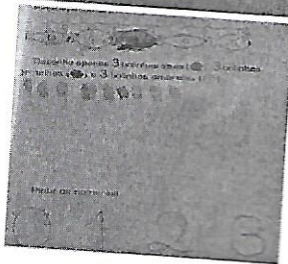
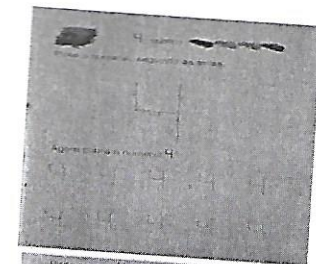
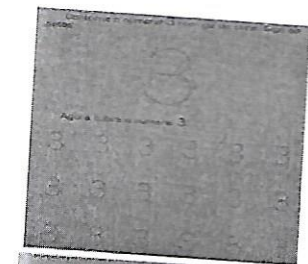
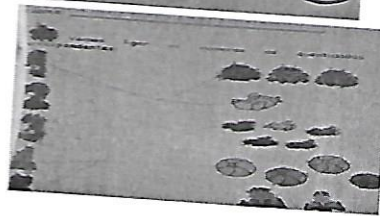
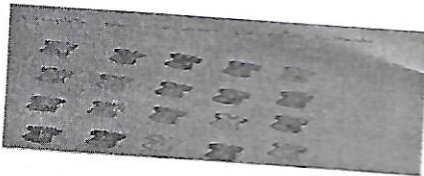
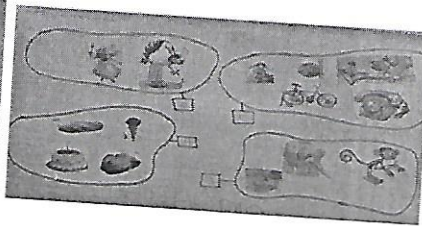
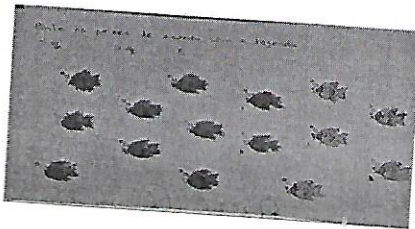
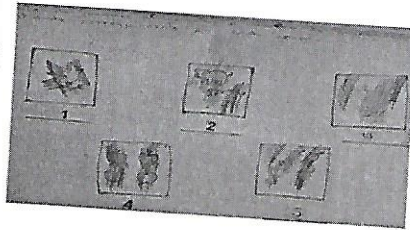
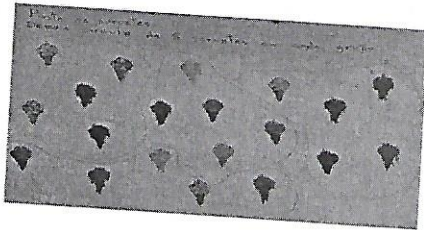
- Atividades Realizadas de 24 à 28 de Outubro/22:
- \* Cobrir o Tracejado dos Números de 1 à 5.
  - \* Ligar número à sua quantidade correspondente.
  - \* Fazer associação Número/Quantidade.
  - \* Fazer contagem e agrupar.
  - \* Recortar e colar Números de acordo com a quantidade de elementos.
  - \* Colorir a Quantidade de figuras indicadas.
  - \* Ordenar Sequência numerica.
  - \* Usar a Cor indicada para colorir a Quantidade solicitada.
  - \* Recortar e colar figuras de acordo com a quantidade indicada pelo Número.





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003



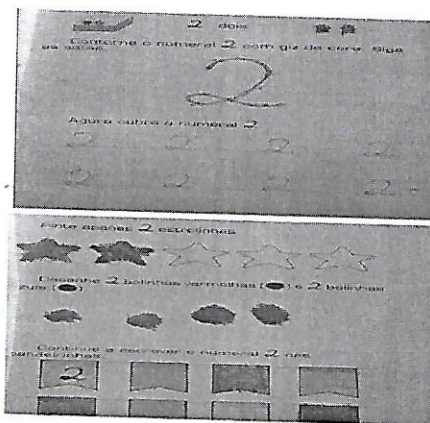
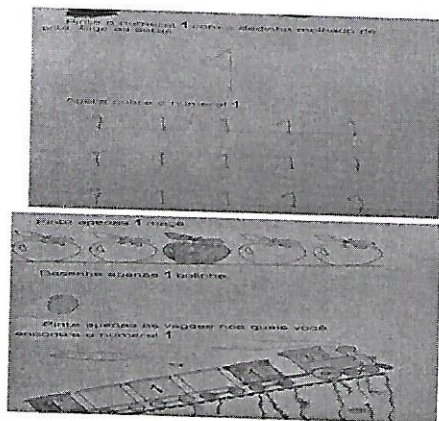
Fl. 474 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Pr.



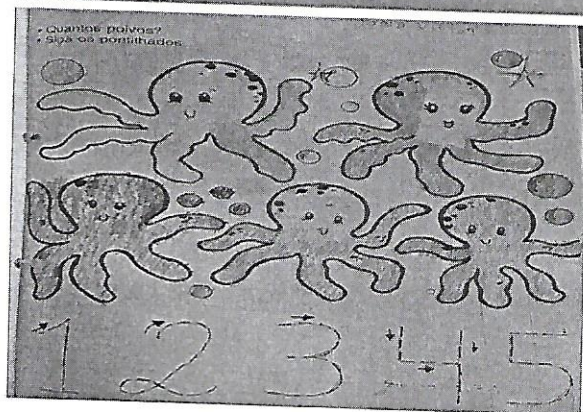
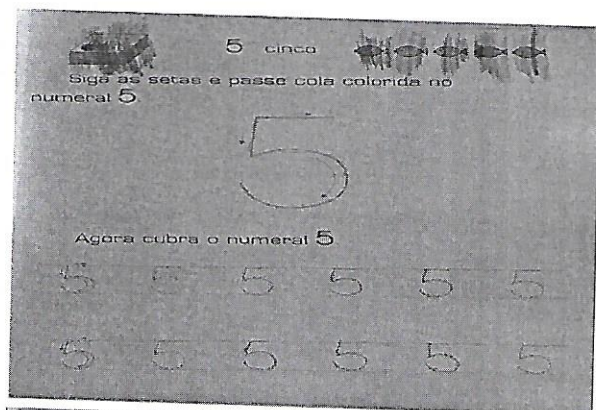


APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003



Fl. 475 Proc. 281  
Dt. Proc. 15.02.2022  
D. M.





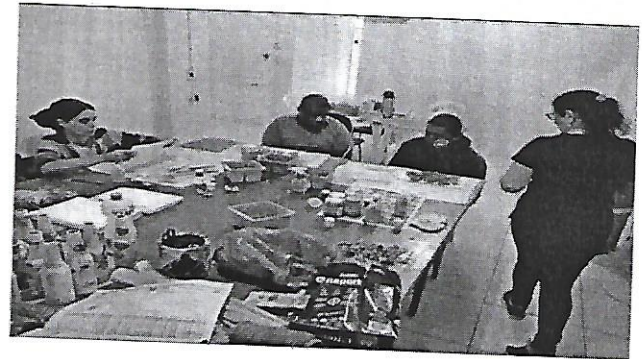
APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

➤ ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DESENVOLVIDAS PELO CRAS INFLUÊNCIA.

OFICINAS		
Nome da Oficina	Dia da Semana	Horário
Artesanato	segunda-feira	09:30 às 10:30
Canto	terça-feira	09:30 às 10:30
Capoeira	Quinta-feira	09:30 às 10:30
Dança	sexta-feira	09:30 às 10:30

Fl. 476 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
P. W.

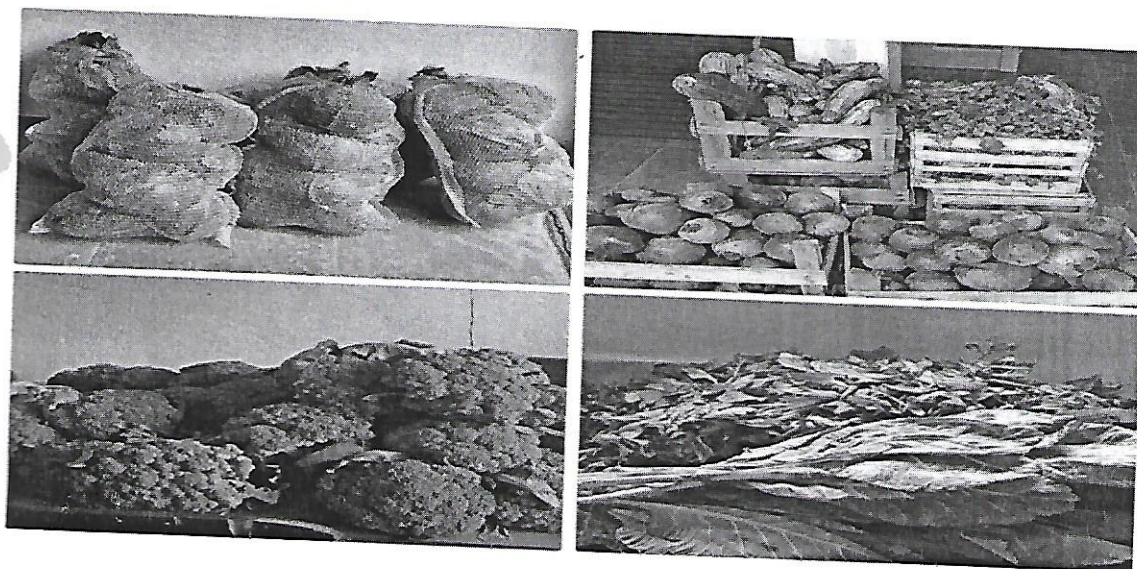




APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

➤ Com parceria com o Mesa Brasil foram distribuidos duas vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.



CARMO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.



Alessandra Knaip Ferreira  
Coordenadora

Ft. 477 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Du.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **APAE DE CARMO/RJ**  
CNPJ: **00.098.831/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:40:26 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2023.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 478 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/09/22  
Cm.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/10/2022, em referência ao pedido 224148/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **I0WM.5211.0190.C271**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **19/10/2022 às 17:48:50.2**

Esta certidão tem validade até 17/04/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/10/2022 às 10:27:15.9

Fl. 479 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/10/22  
O. R.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE  
JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº  
2021.1.1961495-6 CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/11/2022 20:16</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• VÁLIDA ATÉ : 16/05/2023</li></ul> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	

Fl. 480 Proc. 261  
Dt. Prop. 15/02/22  
R.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.098.831/0001-48  
**Razão Social:** APAE CARMO  
**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2022 a 29/12/2022

**Certificação Número:** 2022113000315509557793

Informação obtida em 12/12/2022 13:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 481 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Qu.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.098.831/0001-48  
Certidão n°: 33546784/2022  
Expedição: 05/10/2022, às 08:35:13  
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.098.831/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 482 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Fl. 483 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 7501/2022, datado de 19/09/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Casa - Influência - Carmo-Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.

Carmo-RJ, 19 de setembro de 2022.

Thaís Muniz Sabino da Costa  
Diretora do Setor Tributário  
Port.203/2022



Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 4cec04f3-942b-40c6-a67a-82caacf27ff1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal do Carmo*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4129  
E-mail: sec.ass@carmo.rj.gov.br



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº119/2022:**

**BENEFICIARIO: Associação Pais e Amigos dos  
Excepcionais**

**ASSUNTO: Repasse Subvenção Referente a Décima Primeira  
Parcela**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº261/2022**

**EMPENHO Nº000\_\_\_\_\_**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: APAE -Carmo/RJ**

**Endereço: Rua: José Ferreira Alves, nº567 –Carmo-RJ**

**Décima Primeira-Parcela Conforme Lei Municipal nº 2237/2021**

**Valor Mensal: R\$5.700,00 ( Cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x**

Carmo- RJ, 08 de dezembro de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N 358/2022

**Responsável pela Prestação de Contas**

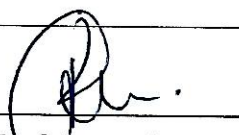
Fl. 484 PROC. 261  
Dt. Proc. 15/02/22

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 119/2022**


**BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE - Carmo/RJ**

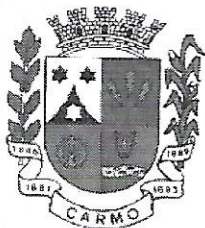
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

  
Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 358/2022

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 485 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4029  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da APAE /Carmo -RJ. Referente a **décima Primeira** - parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo 08 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DO CARMO  
Edna Maura C. C. Vieira  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Port. nº 010/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.  
Carmo-RJ

Fl. 486 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº002/2022**

**Parceria Firmada entre o Município de Carmo, o Fundo Municipal de Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Carmo/RJ**

**Fundamento: Art. 57 da Lei 13.019/2014;**

**Termo de Colaboração nº 002/2022**

**Dispensa de Chamamento Público nº001/2022**

**Processo Administrativo nº0119/2022**

O objeto do presente termo é fazer apostila ao processo em epígrafe, que objetivou o repasse na modalidade de subvenção social, tendo em vista devida autorização legal (Lei Municipal nº2.237/2021), visando a realização do Plano de Trabalho apresentado pela instituição APAE de Carmo/RJ, voltado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, para incluir a Dotação Orçamentária nº1100.0824400102.087.3350.43.00.04/149.

Carmo, 08 de dezembro de 2022.

Edna Maura Cardoso Cytrangulo Vieira  
Secretária Municipal de Assistência Social

Fl. 88 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº247/0700.1236100062.045-3390.30.00-05;

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0397/2022**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO Nº 9524/2022

Fundamento Legal: Art. 24, X de Lei 8.666/93

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLINICA EQUILIBRIUM CORPO E MENTE LTDA;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 02 (duas) salas comerciais, uma contendo CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MONTADO e outra LABORATORIO DE PRÓTESES, para atender as demandas do Centro Odontológico Integrado da Secretaria Municipal de Saúde em caráter de urgência.

Vigência: O prazo de locação será de 01 (um) mês, com início em 01 de Dezembro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, data da qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso.

Valor: O valor da locação e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), não havendo nenhuma diferença ou qualquer tipo de resíduo a ser pago ao final do período da locação.

Data de Assinatura: Carmo/RJ, 01 de Dezembro de 2022.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0380/2022**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - CONTRATOS

Onde lê-se:

CONTRATO Nº 0380/2022

PROCESSO Nº 01674/2022 DE 09/03/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022- Menor Preço POR LOTE

[...]

**Valor:** O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 149.492,31 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), conforme empenhos 1241, 1264 e 1265, com término em 31/12/2022.

Substitui-se para:

CONTRATO Nº 0380/2022

PROCESSO Nº 01674/2022 DE 09/03/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022- Menor Preço POR LOTE

[...]

**Valor:** O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 179.271,36 (cento e setenta e nove mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme empenhos 1241, 1264 e 1265, com término em 31/12/2022.

Fl. 489 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Assinatura]*

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - CONTRATOS

Parceria Firmada entre o Município de Carmo, o Fundo Municipal de Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Carmo/RJ





# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021



ANO II - Nº 399 - QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO

Fundamento: Art. 57 da Lei 13.019/2014;

Termo de Colaboração nº 002/2022

Dispensa de Chamamento Público nº001/2022

Processo Administrativo nº0119/2022

O objeto do presente termo é fazer apostila ao processo em epígrafe, que objetivou o repasse na modalidade de subvenção social, tendo em vista devida autorização legal (Lei Municipal nº2.237/2021), visando a realização do Plano de Trabalho apresentado pela instituição APAE de Carmo/RJ, voltado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, **para incluir a Dotação Orçamentária nº1100.0324400102.087.3350.43.00.04/149.**

Carmo, 08 de dezembro de 2022.

**EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORT. Nº 010/2021

## ESCALA DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - INFORMATIVOS

Após o fechamento do estabelecimento, fixara cartaz em lugar visível para a população contendo as seguintes informações.

\*Plantão:

\*Horário de funcionamento.

\*Nome da drogaria ou farmácia.

\*Telefone.

#O plantonista do dia ficará responsável pela fixação dos cartazes, em todas as farmácias e drogarias.

### Escala de plantão de sábados e domingos de 2023.

Data 2023	Farmácia ou Drogaria
01/01	Farmácia Santo Antônio
07/01	Farmácia Biopharma
08/01	Farmácia Biopharma
14/01	Drogaria Saúde
15/01	Drogaria Saúde
21/01	Farmácia Gomes
22/01	Farmácia Gomes
28/01	Drogaria Drogayan
29/01	Drogaria Drogayan
04/02	Drogaria Silveira
05/02	Drogaria Silveira
11/02	Farmácia Popular

Fl. 490 Proc. 261  
Dt. Proc. 15.02/22  
[Assinatura]



## Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000858	2022	08/12/2022	Ordinário

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48

Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60

N°

Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro

## Solicitante

Processo

Contrato

0261/2022

## Tipo Licitação

N° Proc. Licit. Data Proc. Licit.

N° Edital

Não Aplicável Art.---

## Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 10.300,00

04 - ROYALTIES-FEDERAL

Valor Empenho: 5.700,00

Saldo Atual: 4.600,00

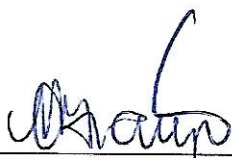
## Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA.

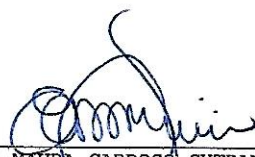
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA.	SUB	1	5.700,000	5.700,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 5.700,00

  
MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

49100w.  
Fl. 02 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000858	001	0261/2022	2022	08/12/2022	08/12/2022

**Unidade Orçamentária**

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Especificação**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REF À REPASSE DE SUBVENÇÃO, REF À DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA.

**Beneficiário**

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

**Beneficiário Individual****Fonte de Recursos**

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

TAÍCE DE LIMA SCHULTE  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS  
Mat.:366/2022

492 R.  
Fl. 581 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

---

Data Envio                      Número Guia  
13/12/2022                      0021852022

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem


Destino  
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo  
0000000119/2022

Despacho  
PARECER COM AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

  
MUNICIPIO DO CARMO  
Wendel Monteiro Rodrigues  
Subsecretário de Controle Interno e Transparência  
Port 037/2021

---

Fl. 493 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  


**PARECER**

**PROCESSO Nº 0261/2022**

**OBJETO: SUBVENÇÃO APAE**

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Fl. 494 Proc. 261  
De Proc. 15/02/22  
Gm.

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

**Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.**

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

Fl. 495 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
[Assinatura]

1. **As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente

poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Cumpramos registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Fl. 496 Proc. 261  
Dt. Doc. 15/02/22  
[Assinatura]

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 14/12/2022.

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

  
**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**

**DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**PORTARIA Nº 008/2022**

**OAB/RJ Nº 138.754**

  
Fl. 197 - Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/2022  
*[Handwritten signature]*





**Ordem de Pagamento**

Ref. 1851602C1D0

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000858/001	01	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	5.700,00	5.700,00

**Especificação**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REF. À REPASSE DE SUBVENÇÃO , REF. À DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A


Valor Bruto 5.700,00


Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 15/12/2022

  
IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

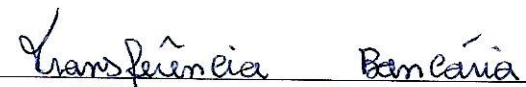
**RECIBO**

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 15/12/2022

  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Fl. 498 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  




**Comprovante de Pagamento de Empenho**

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 5.700,00 Débito em Conta

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####  
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 15 de Dezembro de 2022

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gimenes C. Macharette  
Tesorero / Pagador  
Port. 115/2021

FI. 499 PROC. 261  
Dt. PROC. 15/02/22



---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17316-9

**Creditado**

Nome APAE CARMO RJ  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17405-X  
Valor 5.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA 15/12/2022 10:40:40  
JE694256 EDNA M C C VIEIRA 15/12/2022 10:41:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

---

Fl. 300 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/12/22  
Olu.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO, CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SALÁRIOS	4.487,89
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
ALUGUEL DE IMOVEIS	1.010,00

Fl. 501 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Ar.

TOTAL..... R\$ 5.897,89

RECEBIDO EM 21/12/2022

Ar.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

OFICIO N.º 041/22

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 509 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Cm.

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 11ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

OFICIO N.º 042/022

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

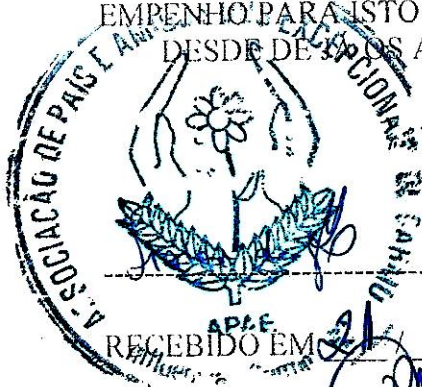
A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 12ª PARCELA DE 2022, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE AGORA OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

Fl. 503 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Qu.



RECEBIDO EM

21/12/2022  
Qu.

SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO  
DE CARMO

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	121.125,27 D	5.900,00	6.029,88	120.995,39 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	350,67 D	5.900,00	6.029,88	220,79 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	350,67 D	5.900,00	6.029,88	220,79 D
1.1.1.0	Caixa	333,58 D	110,00	287,89	155,69 D
1.1.1.01.001	Caixa	333,58 D	110,00	287,89	155,69 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	17,09 D	5.790,00	5.741,99	65,10 D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil	4,43 D	5.790,00	5.741,99	52,44 D
1.1.1.02.002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3	Imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01.004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.3.3.01.005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
2.1.3	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01.005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
2.1.3.01.007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
2.1.3.01.009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
2.1.4.01.007	F.GTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01.001	Previdenciário	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
2.3.1	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01.001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
1.32	Ajustes Exercícios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

Fl. 204 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/09/22  
Rw.

19/12/2022

## BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022


APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ 00 098 831/0001-48

Pág. 0002

10.30.09

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP 28640000

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.3.2.01	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.2.01.001	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.3	Superavit/Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02	(-) Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02.001	(-) Deficit Apurado	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
3	RECEITAS	62.980,00 C	0,00	5.810,00	68.790,00 C
3.1	RECEITAS	62.980,00 C	0,00	5.810,00	68.790,00 C
3.1.1	Receitas Operacionais	62.980,00 C	0,00	5.810,00	68.790,00 C
3.1.1.01	Receitas/Recursos	62.980,00 C	0,00	5.810,00	68.790,00 C
3.1.1.01.001	Socios/Padrinhos	3.980,00 C	0,00	110,00	4.090,00 C
3.1.1.01.002	Subvenção	57.000,00 C	0,00	5.700,00	62.700,00 C
3.1.1.01.003	Outras Receitas	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	62.710,91 D	5.939,88	0,00	68.650,79 D
4.2	DESPESAS	62.710,91 D	5.939,88	0,00	68.650,79 D
4.2.1	Despesas Operacionais	62.710,91 D	5.939,88	0,00	68.650,79 D
4.2.1.01	Despesas Administrativas	16.111,89 D	1.410,00	0,00	17.521,89 D
4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis	11.110,00 D	1.010,00	0,00	12.120,00 D
4.2.1.01.004	Energia Elétrica	1.001,89 D	0,00	0,00	1.001,89 D
4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ	4.000,00 D	400,00	0,00	4.400,00 D
4.2.1.03	Despesas com Pessoal	46.278,37 D	4.487,89	0,00	50.766,26 D
4.2.1.03.001	Salários	43.237,53 D	4.487,89	0,00	47.725,42 D
4.2.1.03.002	Férias	3.040,84 D	0,00	0,00	3.040,84 D
4.2.1.04	Despesas Financeiras	320,65 D	41,99	0,00	362,64 D
4.2.1.04.001	Despesas bancárias	320,65 D	41,99	0,00	362,64 D



VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF 725.984.336-53

CONTADOR - CRC 068688 / RJ



Fl. 505 Proc. 261

Dt. Proc. 15/02/22







## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
09/11/2022	Saldo Anterior	4,43 (+)
15/12/2022	Depósito Online TAA 15/12 12:21 SAA-CARMO	90,00 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	5.700,00 (+)
15/12/2022	Pix - Enviado 15/12 11:14 Oseias Gomes Pereira	1.144,87 (-)
15/12/2022	Pix - Enviado 15/12 11:15 Alessandra Knaip Ferreira	2.198,15 (-)
15/12/2022	Pix - Enviado 15/12 11:15 Angela Maria De Oliveira	1.144,87 (-)
15/12/2022	Pix - Enviado 15/12 11:16 Rafael Da Rocha Costa	1.010,00 (-)
15/12/2022	Pix - Enviado 15/12 11:16 Vania Regina S Pereira Alm	202,11 (-)
15/12/2022	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022	41,99 (-)
16/12/2022	S A L D O	52,44 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	52,44 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/12/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2023

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 506 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22


**PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA**

Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e

Número do RPS	Número da nota 202200000000148
Data da emissão da nota	31/10/2022 20:11:38
Data do fato gerador	31/10/2022 20:11:38
Código de verificação	WJFPDGLNH

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 Nome/Razão social: YGR ESCRITÓRIO CONTABIL LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 02.018.532/0001-81 Inscrição municipal: 54043745  
 Endereço: R Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS Número: 46 Bairro: JAMAPARÁ CEP: 25887-000  
 Complemento: casa 02  
 Município: Sapucaia UF: RJ  
 E-mail: ygrcontabilidade@gmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (32) 3462-9428  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: APAE DE CARMO/RJ  
 CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48 Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA JOSE FERREIRA ALVES Número: 567 Bairro: INFLUENCIA CEP: 28640-000  
 Complemento:  
 Município: Carmo UF: RJ  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Salários no mês.	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 400,00			Valor líquido = R\$ 400,00		

Cargos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

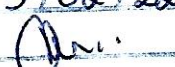
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Sapucaia

Data NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal: - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,40 (4,60%), com base na Lei  
 11.441/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Fl. 507 Proc. 261  
 Dt. Proc. 15/02/22  




Verificar autenticidade

NFS-e por prestação de contas referente a SUBVENÇÃO MUNICIPAL e autorização  
 da lei 2070 de 12/12/2019.

Recebi em 15/12/22



# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO II

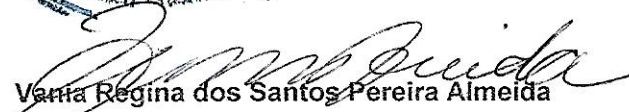
ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 11ª parcela 2022

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR R\$
ESPÉCIE	NUMERO	DATA			
RECIBO	.S/N	15/12/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
NFSe	148	15/12/2022	YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA	DINHEIRO	400,00
RECIBO	.S/N	15/12/2022	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2198,15
RECIBO	.S/N	15/12/2022	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1144,87
RECIBO	.S/N	15/12/2022	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1144,87
<b>TOTAL</b>					<b>5897,89</b>
(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00		
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5897,89		
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00		
(=)	SALDO	R\$	-197,89		



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

  
 Vania Regina dos Santos Pereira Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

DI. Proc. 15.109.129  
 561

# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

# ANEXO I

ENTIDADE:

APAE-CARMO

PERÍODO:

11ª parcela

2022

RECEITA		DESPESAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		ALUGUEL	1010,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
		SALARIOS	4487,89
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	5897,89



RESUMO GERAL: 11597,89

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5897,89

SALDO: -197,89

Fl. 509 Proc. 2021/1329  
 Dt. Proc. 15/09/2022  
*[Handwritten signature]*

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

*[Handwritten signature]*

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA			Período: 10/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR			Matrícula: 000002		CTPS: 0043146 / 00623
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO			Admissão: 01/06/2012		CPF: 002.776.357-99
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11		93,24	
0520 - Desconto INSS	9,00				
		<b>Total:</b>	<b>1.238,11</b>	<b>Total:</b>	<b>93,24</b>
		<b>Valor Líquido</b>		<b>1.144,87</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>15/12/2022</u> Assinatura: <i>Angela Maria de Oliveira</i>					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA			Período: 10/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR			Matrícula: 0000000004		CTPS: 0022365 / 00167
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO			Admissão: 17/03/2015		CPF: 947.517.498-20
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11		93,24	
0520 - Desconto INSS	9,00				
		<b>Total:</b>	<b>1.238,11</b>	<b>Total:</b>	<b>93,24</b>
		<b>Valor Líquido</b>		<b>1.144,87</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>15/12/22</u> Assinatura: <i>Oseias Gomes Pereira</i>					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

RECIBO

Nº

Nº 011/2022

VALOR

R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ  
a quantia de

Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL NA RUA JOSÉ FERREIRA ALVES, Nº 567, INFLUÊNCIA, CARMO -RJ

e para clareza firmo(amos) o presente.

Carmo, 15 de Dezembro de 2022

Assinatura: Rafael R. Costa

Nome: Rafael da Rocha Costa

CPF/RG : 099.252.637/00

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA

Período: 10/2022

Cargo: 0009 - COORDENADOR

Matrícula: 000001

CTPS: 0010317/00102

Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO

Admissão: 01/04/2000

CPF: 041.058.047-31

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77	
0520 - Desconto INSS	9,00		199,77
0530 - Desconto IRRF	7,50		23,85

Fl. 511 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Qui

Total: 2.421,77 Total: 223,62

Valor Líquido 2.198,15

Recebi o valor líquido, acima descrito em 15/12/22 Assinatura:

Alessandra Knaip Ferreira

Salário Base  
2.421,77

Sal. Contr. INSS  
2.421,77

Base Cál. FGTS  
2.421,77

FGTS do Mês  
193,74

Base Cál. IRRF  
2.222,00

Faixa IRRF  
7,5%



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

A APAE de Carmo realizou no mês de Novembro/22 ações visando promover a Autonomia, a Inclusão Social e a Melhoria na qualidade de vida de seus assistidos. Funcionando com horário normal de 07:00 às 16:00. Oferecendo atendimento a 20 Usuários. Servindo 03 refeições.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR PEDAGOGICO

#### Projeto : HIGIENE CORPORAL

- Justificativa:

O tema proposto visa possibilitar a aprendizagem de Hábitos de Higiene Corporal. Enfocando em sua importância para a contribuição na melhoria da qualidade de vida.

- Objetivo Geral :

- \* Oportunizar situações por meio das quais se estabeleça o desenvolvimento de Hábitos de Higiene Corporal;
- \* Conscientização da importância da Higiene Corporal para promover o bem estar e a Saúde;

- Objetivo Específico:

- \* Perceber a necessidade de adquirir bons Hábitos de Higiene;
- \* Identificar Doenças causadas por falta de Higiene;
- \* Identificar e Criar Bons Hábitos de Higiene;
- \* Estimular para a prática correta dos hábitos de Higiene;
- \* Desenvolver a independência para manter sua Higiene Corporal;
- \* Estimular a Percepção Visual;

- Metodologia :

Os alunos assistirão vídeos sobre Higiene. Serão apresentadas músicas e historinhas sobre o tema. Participarão de atividades e brincadeiras, Durante todo o Projeto haverá momentos de conversa sobre o tema.

Fl. 512 Proc. 961  
Dt. Proc. 15/02/22



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

• Conteúdos Trabalhados :

➤ Formação Pessoal e Social: \* Higiene Corporal

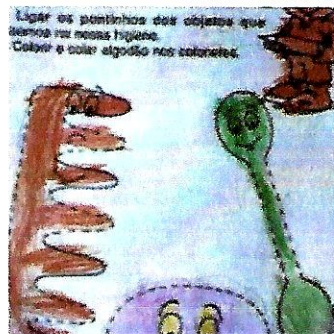
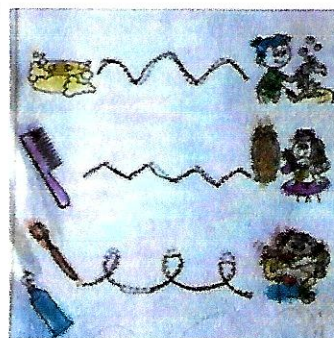
➤ Linguagem Oral e Escrita: \* Alfabeto  
\* Formação de Palavra

➤ Matemática: \* Coordenação Motora  
\* Raciocínio Lógico  
\* Número/Quantidade

➤ Atividades Realizadas de 01,03,04 à 11 de Novembro/22:

- \* Roda de conversa sobre o tema.
- \* Vídeos e Músicas sobre o tema.
- \* Apresentação de Produtos e objetos utilizados para fazer a Higiene Corporal.
- \* Confecção de Cartaz com recorte e colagem de produtos e objetos utilizados na hihiene Corporal.
- \* Pesquisar no Alfabeto Móvel as letras da palavra HIGIENE.
- \* Formar a palavra HIGIENE.
- \* Atividades em folha sobre o tema( Coordenação Motora).
- \* Atividades em folha sobre o tema( Raciocínio Lógico).
- \* Atividade de associação Número/Quantidade.

Fl. 513 Proc. 26  
Dt. Proc. 15/02/22  
Du.





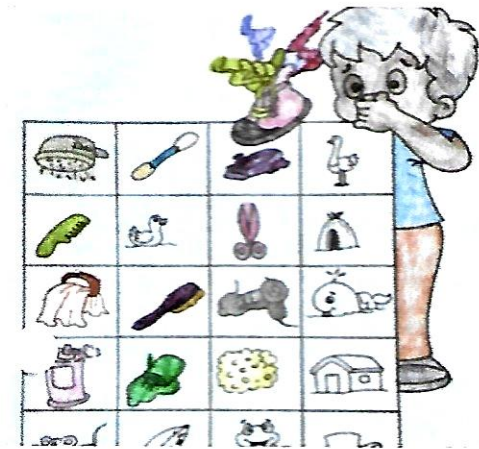
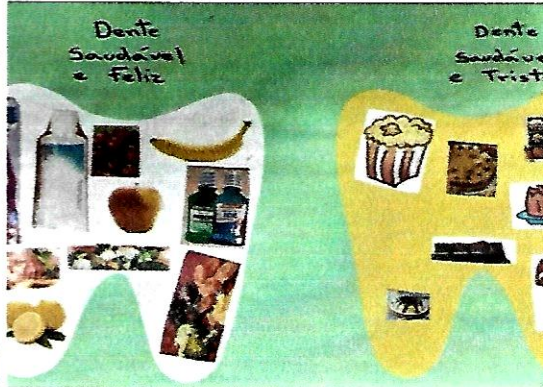
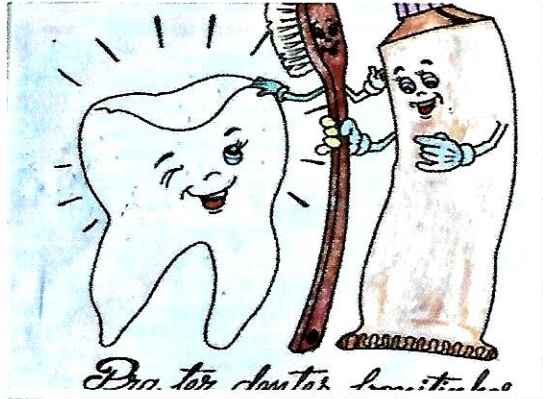


APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003



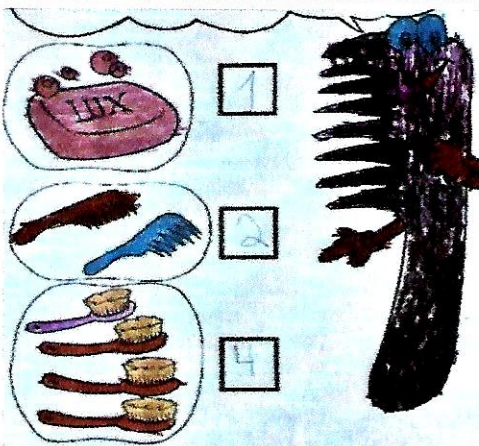
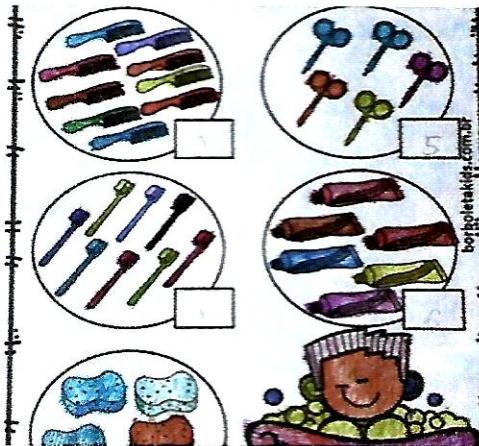
CUM ÁGUA E SABÃO.



HIGIENE DEPOIS, FAÇA UM LINDO COLORIDO NA SUA ATIVIDADE.

2- VAMOS ESCREVER A PALAVRA DESTACADA.

H	I	G	I	E	N	E
H	I	G	I	E	N	E



Fl. 514 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.



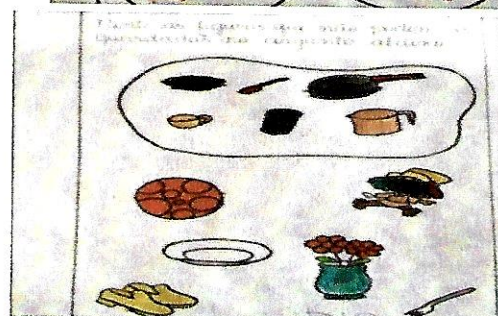
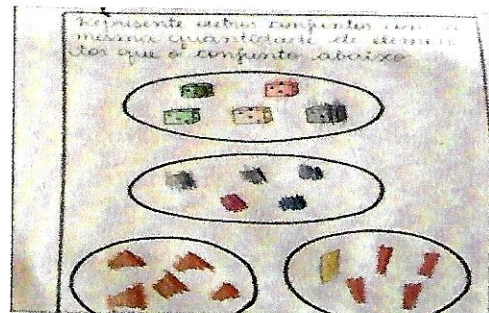
APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## OFICINA DE MATEMÁTICA

- Conteúdo: - Noções de Conjunto  
- Números ( 1 a 6)/ Quantidade  
- Coordenação Motora
  - Objetivo: \* Reconhecer que todo objeto ou Número pertence a um Conjunto;  
\* Identificar Conjuntos;  
\* Fazer correspondência entre elementos de conjuntos  
\* Estabelecer relação entre quantidade de elementos dos conjuntos;  
\* Associar Números/Quantidade;  
\* Reconhecer números;  
\* Discriminar e nomear números;  
\* Desenvolver Coordenação Motora;
- Atividades Realizadas de 16 à 18, 21 à 25, 28 à 30 de Novembro/22:
- \* Atividade de Pintura de elementos de Conjunto.
  - \* Atividades de Estabelecer pertencimento à um determinado Conjunto.
  - \* Atividade de fazer correspondência entre elementos.
  - \* Atividade de desenhar a quantidade solicitada.
  - \* Realizar contagem de elementos .
  - \* Pintar de acordo com quantidade solicitada.
  - \* Ligar conjuntos ao número correspondente.
  - \* Fazer contagem e escrita de Números.
  - \* Recortar e colar nos conjuntos o número da quantidade de elementos.

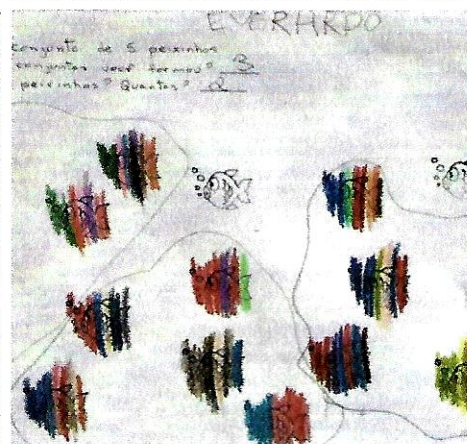
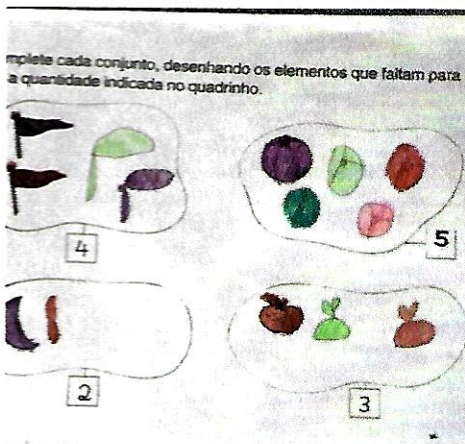
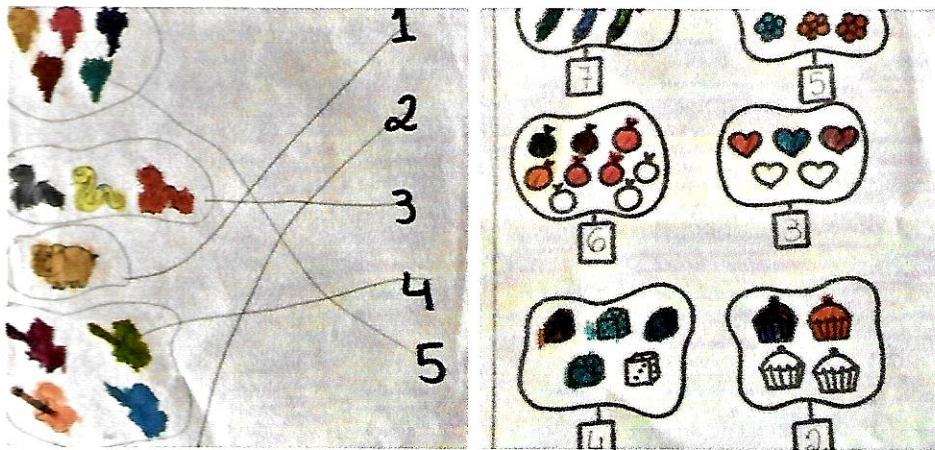
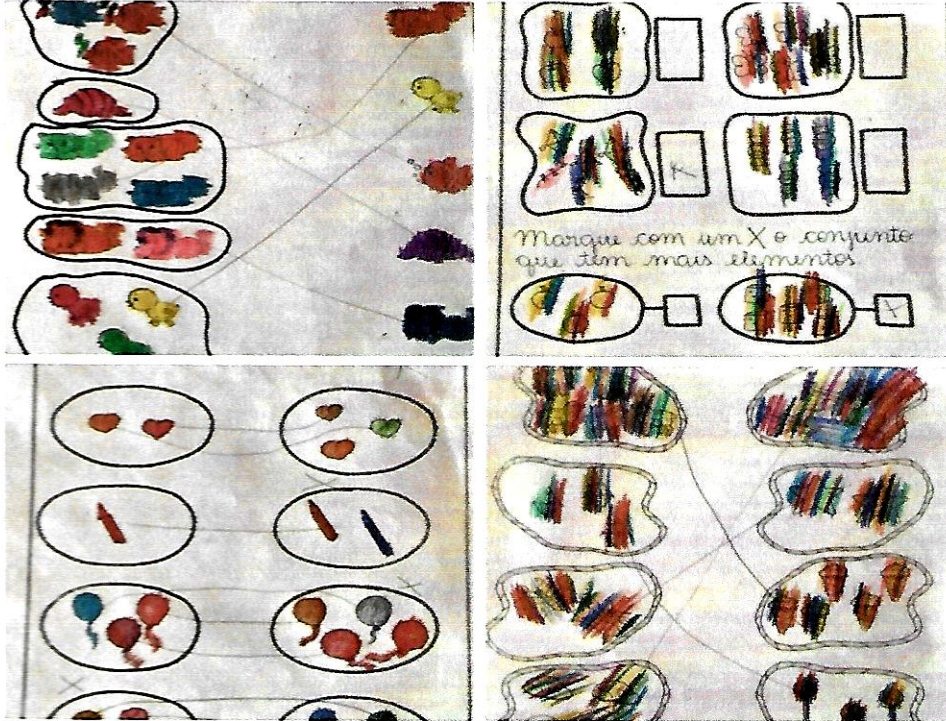
Fl. 515 Proc. 261  
Dt. Proc. 13/02/22  
*[Handwritten signature]*





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003



Fl. 516 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
R.



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

Conte quantas figuras tem em cada conjunto e pinte o quadrinho com o número correspondente.

3	6
5	4

5	4
3	6

6	5
4	3

Correspondente:

4
---

5
---

3
---

4
---

Pinta de vermelho o conjunto que tem menos elementos e de amarelo o que tem mais elementos

Fl. 517 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/99



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

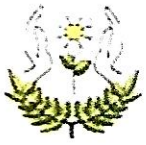
➤ ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DESENVOLVIDAS PELO CRAS INFLUÊNCIA.

OFICINAS		
Nome da Oficina	Dia da Semana	Horário
Artesanato	segunda-feira	09:30 às 10:30
Canto	terça-feira	09:30 às 10:30
Capoeira	Quinta-feira	09:30 às 10:30
Dança	sexta-feira	09:30 às 10:30



Fl. 518 Proc. 261

Dt. Proc. 15/02/22



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

➤ Com parceria com o Mesa Brasil foram distribuídos duas vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.



CARMO, 19 DE Dezembro DE 2022.



Fl. 519 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Signature]*

Valor	Empresário
-------	------------



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.098.831/0001-48  
**Razão Social:** APAE CARMO  
**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2022 a 29/12/2022

**Certificação Número:** 2022113000315509557793

Informação obtida em 12/12/2022 13:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 520 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/10/2022, em referência ao pedido 224148/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: APAE Carmo

CNPJ: 00.098.831/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: I0WM.5211.0190.C271

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 19/10/2022 às 17:48:50.2

Esta certidão tem validade até 17/04/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/10/2022 às 10:27:15.9

Fl. 521 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE  
JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N°  
2021.1.1961495-6 CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF CNPJ : 00.098.831 0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/11/2022 20:16</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• VÁLIDA ATÉ : 16/05/2023</li></ul> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ PGE n° 33 2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	

Fl. 522 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Obr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 10598/2022, datado de 20/12/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Casa 1 - Influência - Carmo-Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.



Fl. 523 Proc. nº 10598/22  
Dt. Proc. 15/09/22  
*[Handwritten Signature]*

Carmo-RJ, 21 de dezembro de 2022.

Thais Muniz Sabino da Costa  
Diretora do Setor Tributário  
Port.203/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 0b00fde5-2d0f-44e6-a510-9f7772dd3886



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.098.831/0001-48  
Certidão nº: 33546784/2022  
Expedição: 05/10/2022, às 08:35:13  
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 524 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APAE DE CARMO/RJ**  
**CNPJ: 00.098.831/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:26 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2023.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 525 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal do Carmo*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4129  
E-mail: sec.ass@carmo.rj.gov.br



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº119/2022:**

**BENEFICIARIO: Associação Pais e Amigos dos  
Excepcionais**

**ASSUNTO: Repasse Subvenção Referente a Décima Segunda  
Parcela**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº261/2022**

**EMPENHO Nº000 \_\_\_\_\_**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4129  
E-mail: Sec.ass@carmo.rj.gov.br



## Prestação De contas

Instituição :Rua : José Ferreira Alves, nº567-  
Influência Carmo-RJ.  
Décima Segunda-Parcela Conforme lei Municipal  
Nº2237/2021.  
Valor Mensal: R\$ 5.700,00(Cinco mil e setecentos  
reais).

Carmo, 27 de dezembro de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
Port.nº358/2021

Fl. 526 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 119/2022**


**BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -- Carmo/RJ**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

  
Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 358/2022

Responsável pela Prestação de Contas

F1527 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  




**Reserva Orçamentária**

Reserva	Data da Reserva	Processo
699	26/12/2022	

Unidade Orçamentária  
1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Red. Dotação  
149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04


Atividade / Projeto  
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS (CASA DO POBRE, CASA DO CAMINHO, APAE E SENTINDO

Natureza da Despesa  
SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recursos  
04 ROYALTIES-FEDERAL

Valor Reserva  
5.700,00

Motivo  
PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO

  
MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE  
Mat.:1863 Port. 119/2014

Fl. 528 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  








ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4029  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais /Carmo -RJ. Referente a **décima Segunda** - parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 27 de dezembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.  
Carmo-RJ

Fl. 530 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000945	001	0261/2022	2022	26/12/2022	26/12/2022

**Unidade Orçamentária**

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Especificação**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REF À REPASSE DE SUBVENÇÃO, REFERENTE À DÉCIMA SEGUNDA PARCELA.

**Beneficiário**

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

TAICE DE LIMA SCHULTE  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS  
Mat.:366/2022

F1531 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

---

Data Envio                      Número Guia  
27/12/2022                      0022872022

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino  
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo  
0000000119/2022

Despacho  
PARECER COM AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

  
MUNICIPIO DO CARMO  
Wendel Monteiro Rodrigues  
Subsecretario de Controle Interno e Transparencia  
Part 037/2021

---

Fl. 532 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
RW.



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

---

Data Envio                      Número Guia  
27/12/2022                      0022872022

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino  
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo  
0000000119/2022

Despacho  
PARECER COM AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

  
MUNICIPIO DO CARMO  
Wendel Monteiro Rodrigues  
Subsecretario de Controle Interno e Transparencia  
Part 037/2021

---

Fl. 532 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
P.W.

**PARECER**

**PROCESSO Nº 0261/2022**

**OBJETO: SUBVENÇÃO APAE**

Fl. 533 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Pm.

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

**Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.**

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas

Fl. 534 Proc. 269  
Dt. Proc. 15/02/22  
Ru

atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

FI. 535 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/10/22  
[Assinatura]

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição** [grifei].

Cumpra registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços



com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 27/12/2022.

**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**

**DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARENCIA**

**PORTARIA Nº 008/2022**

**OAB/RJ Nº 138.754**

Fl. 536 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
WU.



**Ordem de Pagamento**

Ref. 18582F360C8

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000945/001	01	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	5.700,00	5.700,00

**Especificação**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REF. À REPASSE DE SUBVENÇÃO , REF. À DÉCIMA SEGUNDA PARCELA.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022


Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

<b>Valor Bruto</b>	5.700,00
<b>Valor Líquido</b>	5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 28/12/2022

  
IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

**RECIBO**

<b>Valor Bruto</b>	5.700,00
<b>Valor Líquido</b>	5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ , 28/12/2022

  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

FI 537 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  





**Comprovante de Pagamento de Empenho**

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO  
Conta : 17316-9  
Valor : 5.700,00 Débito em Conta  
Extenso : cinco mil e setecentos reais #####  
#####  
Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 28 de Dezembro de 2022

  
MUNICIPIO DO CARMO  
Marcelle Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

Fl. 538 Proc. 201  
Dt. Proc. 15/02/22  




---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17316-9

**Creditado**

Nome APAE CARMO RJ  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17405-X  
Valor 5.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA 28/12/2022 15:22:54  
JE694256 EDNA M C C VIEIRA 28/12/2022 15:23:40

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

---

Fl. 529, Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
Ru



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2050-4129  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 23 de fevereiro de 2023.

**MEMORANDO Nº 048 /2023/SMAS**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Ilmo Sr,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para solicitar a prestação de contas da 12ª parcela do Termo de Colaboração nº 002/2022, firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social.

Subscribo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MAT.:60588 – Port.: 010/2021**

Fls. 510 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
[Handwritten initials]

**CÓPIA**  
**RECEBI EM**  
23/02/20  
[Handwritten initials]  
Simone Rodrigues

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 16 DE MARÇO DE 2023.

OFICIO N.º 001/23

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 541 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Handwritten signature]*

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 12ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 16 DE MARÇO DE 2023

OFICIO N.º 002/023

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICIPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 1ª PARCELA DE 2023, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE



RECEBIDO EM 16/03/2023

*[Handwritten signature]*

Fl. 542 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*[Handwritten signature]*

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 16 DE MARÇO DE 2023

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

FI. 563 Proc. 261  
DI. P. 15/02/22  
Ru.

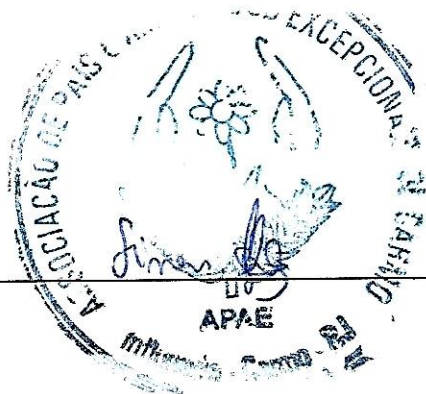
A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SALÁRIOS	4.487,89
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
ALUGUEL DE IMOVEIS	1.010,00

TOTAL..... R\$ 5.897,89

RECEBIDO EM 22/03/2023

Ru.





# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 12ª parcela 2022

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR R\$
ESPÉCIE	NUMERO	DATA			
RECIBO	.S/N	29/12/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
NFSe	162	29/12/2022	YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA	DINHEIRO	400,00
RECIBO	.S/N	29/12/2022	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2198,15
RECIBO	.S/N	29/12/2022	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1144,87
RECIBO	.S/N	29/12/2022	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1144,87
					5897,89
<b>TOTAL</b>					
(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00		
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5897,89		
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00		
(=)	SALDO	R\$	-197,89		



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-O  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 544 Proc. 261  
 Dt. Prog. 15/02/22  
*[Handwritten signature]*

# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

# ANEXO I

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 12ª parcela

2022

RECEITA		DESPESAS	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		ALUGUEL	1010,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
		SALARIOS	4487,89
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	5897,89

RESUMO GERAL: 11597,89

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5897,89

SALDO: -197,89

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

*Vania Regina dos Santos Pereira Almeida*

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida  
 técnica em contabilidade  
 CRC(RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 545 Proc. 261  
 Dt. Prop. 15.10.2022



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

A APAE de Carmo realizou no mês de Dezembro/22 ações visando promover a Autonomia, a Inclusão Social e a Melhoria na qualidade de vida de seus assistidos. Funcionando com horário normal de 07:00 às 16:00. Oferecendo atendimento a 20 Usuários. Servindo 03 refeições.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR PEDAGOGICO

Projeto : NATAL

- Justificativa:

O Natal é uma data muito importante, entretanto foi se tornando pouco à pouco apenas um dia comercial.

É preciso resgatar as origens reais desta data, conversando sobre Amor ao próximo, Fraternidade, Humildade dentre outros Valores.

À partir deste Projeto é possível proporcionar aos alunos atividades que resgatem o real significado do Natal.

- Objetivo Geral :

- \* Despertar para o Amor ao próximo;
- \* Conhecer o significado do Natal, bem como o seu verdadeiro sentido;
- \* Estimular o respeito às crenças, símbolos e sentimentos;

- Objetivo Específico:

- \* Identificar os símbolos do Natal;
- \* Desenvolver a linguagem oral;
- \* Estimular a Percepção Visual;
- \* Desenvolver a Coordenação Motora;
- \* Identificar Cores;
- \* Desenvolver Raciocínio Lógico e Criatividade;

Fl. 546 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
[Assinatura]



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

- Metodologia :

Os alunos participaram de roda de conversa sobre o tema .Serão apresentadas músicas e historinhas sobre o tema.

Será feita Oficina de Artesanato,para a confecção de Cartões de Natal para a distribuição para os Sócios Contribuintes,Família, etc...

- Avaliação:

A Avaliação será realizada durante todo o Processo,aproveitando as próprias situações de aprendizagem.

- Conteúdos Trabalhados:

➤ Datas comemorativas: \* Natal

➤ Linguagem Oral e Escrita: \* Alfabeto  
\* Formação de Palavra ( Natal)

➤ Matemática: \* Coordenação Motora  
\* Raciocínio Logico  
\* Cores

➤ Atividades Realizadas de 01,02,05 à 09,12 à 16,19 à 21 de Dezembro/22:

- \* Roda de conversa sobre o tema.
- \* Apresentação do filme “ O Grinch”.
- \* Confecção de Carta para o Papai Noel.
- \* Estorinhas e Músicas sobre o tema.
- \* Confecção de Cartões de Natal, com recorte,pintura e colagem .

Fl. 547 Prog. 261  
Dr. Rogério Siqueira



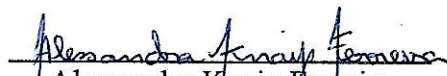
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

➤ ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DESENVOLVIDAS PELO CRAS INFLUÊNCIA.

OFICINAS		
Nome da Oficina	Dia da Semana	Horário
Artesanato	segunda-feira	09:30 às 10:30
Canto	terça-feira	09:30 às 10:30
Capoeira	Quinta-feira	09:30 às 10:30
Dança	sexta-feira	09:30 às 10:30

➤ Com parceria com o Mesa Brasil foram distribuídos duas vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

CARMO, 29 DE dezembro DE 2022.

  
Alessandra Knaip Ferreira  
Coordenadora

Fl. 548, Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  


**Cliente**

Nome

APAE CARMO RJ

Agência

3712-5

Conta

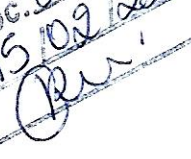
17.405-X

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
09/11/2022		Saldo Anterior			4,43 C
15/12/2022	3712-5	DEP ONLINE TAA 15/12 12:21 SAA-CARMO	371.272.827.122.120	90,00 C	94,43 C
15/12/2022	3712-5	TRANSF RECEBIDA 15/12 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	553.712.000.017.316	5.700,00 C	5.794,43 C
15/12/2022		PIX - ENVIADO 15/12 11:14 Oseias Gomes Pereira	121.501	1.144,87 D	4.649,56 C
15/12/2022		PIX - ENVIADO 15/12 11:15 Alessandra Knaip Ferreira	121.502	2.198,15 D	2.451,41 C
15/12/2022		PIX - ENVIADO 15/12 11:15 Angela Maria De Oliveira	121.503	1.144,87 D	1.306,54 C
15/12/2022		PIX - ENVIADO 15/12 11:16 Rafael Da Rocha Costa	121.504	1.010,00 D	296,54 C
15/12/2022		PIX - ENVIADO 15/12 11:16 Vania Regina S Pereira Alm	121.505	202,11 D	94,43 C
15/12/2022		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022	863.491.200.842.317	41,99 D	52,44 C
28/12/2022	3712-5	TRANSF RECEBIDA 28/12 15:23 FUNDO M D A SOCIAL	553.712.000.017.316	5.700,00 C	5.752,44 C
29/12/2022		PIX - ENVIADO 29/12 15:07 Alessandra Knaip Ferreira	122.901	2.198,15 D	3.554,29 C
29/12/2022		PIX - ENVIADO 29/12 15:08 Angela Maria De Oliveira	122.902	1.144,87 D	2.409,42 C
29/12/2022		PIX - ENVIADO 29/12 15:09 Oseias Gomes Pereira	122.903	1.144,87 D	1.264,55 C
29/12/2022		PIX - ENVIADO 29/12 15:09 Rafael Da Rocha Costa	122.904	1.010,00 D	254,55 C
29/12/2022		PIX - ENVIADO 29/12 15:10 Ygr Escritório Contábil Lt	122.905	202,11 D	52,44 C
29/12/2022		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2022	873.631.200.119.714	41,99 D	10,45 C
31/12/2022		S A L D O			10,45 C

Impresso em 28.02.2023 às 11:51:35

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 549 Proc. 261  
 Dt. Proc. 15/02/22  


## BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ 00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	121.125,27 D	11.740,00	12.048,20	120.817,07 D
11	ATIVO CIRCULANTE	350,67 D	11.740,00	12.048,20	42,47 D
111	Caixa e Equivalentes de Caixa	350,67 D	11.740,00	12.048,20	42,47 D
111.01	Caixa	333,58 D	250,00	564,22	19,36 D
111.01.001	Caixa	333,58 D	250,00	564,22	19,36 D
111.02	Bancos Conta Movimento	17,09 D	11.490,00	11.483,98	23,11 D
111.02.001	Banco do Brasil	4,43 D	11.490,00	11.483,98	10,45 D
111.02.002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
133	Imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
133.01	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
133.01.004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
133.01.005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
213	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
213.01	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
213.01.005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
213.01.007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
213.01.009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
214	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
214.01	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
214.01.001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
214.01.007	FGTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
222	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
222.01	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
222.01.001	Previdenciario	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
23	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
231	Patrimonio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
231.01	Patrimonio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
231.01.001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
232	Ajustes Exercicios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

FJ.550 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/10/2022  
Rw.

## BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ 00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.3.2.01	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.2.01.001	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.3	Superavit/Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02	(-) Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02.001	(-) Deficit Apurado	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
3	RECEITAS	62.980,00 C	0,00	11.650,00	74.630,00 C
3.1	RECEITAS	62.980,00 C	0,00	11.650,00	74.630,00 C
3.1.1	Receitas Operacionais	62.980,00 C	0,00	11.650,00	74.630,00 C
3.1.1.01	Receitas/Recursos	62.980,00 C	0,00	11.650,00	74.630,00 C
3.1.1.01.001	Socios/Padrinhos	3.980,00 C	0,00	250,00	4.230,00 C
3.1.1.01.002	Subvenção	57.000,00 C	0,00	11.400,00	68.400,00 C
3.1.1.01.003	Outras Receitas	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	62.710,91 D	11.958,20	0,00	74.669,11 D
4.2	DESPESAS	62.710,91 D	11.958,20	0,00	74.669,11 D
4.2.1	Despesas Operacionais	62.710,91 D	11.958,20	0,00	74.669,11 D
4.2.1.01	Despesas Administrativas	16.111,89 D	2.898,44	0,00	19.010,33 D
4.2.1.01.002	Aluguel de Imóveis	11.110,00 D	2.020,00	0,00	13.130,00 D
4.2.1.01.004	Energia Elétrica	1.001,89 D	78,44	0,00	1.080,33 D
4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ	4.000,00 D	800,00	0,00	4.800,00 D
4.2.1.03	Despesas com Pessoal	46.278,37 D	8.975,78	0,00	55.254,15 D
4.2.1.03.001	Salários	43.237,53 D	8.975,78	0,00	52.213,31 D
4.2.1.03.002	Férias	3.040,84 D	0,00	0,00	3.040,84 D
4.2.1.04	Despesas Financeiras	320,65 D	83,98	0,00	404,63 D
4.2.1.04.001	Despesas bancárias	320,65 D	83,98	0,00	404,63 D

*Vania Regina dos Santos Pereira Almeida*  
VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ



Fl. 551, Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*Qui.*



DATA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO
CONTA 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					SALDO ANTERIOR :	4,43 D
				90,00		94,43 D
15/12/2022	00000123	1.1.1.01.001	Vr de deposito n/data	5.700,00		5.794,43 D
15/12/2022	00000124	3.1.1.01.002	Transferencia recebida FUNDO M D A SO		1.144,87	4.649,56 D
15/12/2022	00000125	4.2.1.03.001	PIX enviado Oseias Gomes Pereira		2.198,15	2.451,41 D
15/12/2022	00000126	4.2.1.03.001	PIX enviado Alessandra Knaip Ferreira		1.144,87	1.306,54 D
15/12/2022	00000127	4.2.1.03.001	PIX enviado Angela Maria de Oliveira		1.010,00	296,54 D
15/12/2022	00000128	4.2.1.01.002	PIX enviado Rafael da Rocha Costa		202,11	94,43 D
15/12/2022	00000129	4.2.1.01.014	PIX enviado YGR Escritório Contábil Ltda c/ NFSe 2022000000000148		41,99	52,44 D
15/12/2022	00000130	4.2.1.04.001	Tarifa PIX enviado	5.700,00		5.752,44 D
28/12/2022	00000134	3.1.1.01.002	Transferencia recebida FUNDO M D A SOCIAL		2.198,15	3.554,29 D
29/12/2022	00000135	4.2.1.03.001	PIX enviado Alessandra knaip Ferreira		1.144,87	2.409,42 D
29/12/2022	00000136	4.2.1.03.001	PIX enviado Angela Maria de Oliveira		1.144,87	1.264,55 D
29/12/2022	00000137	4.2.1.03.001	PIX enviado Oseias Gomes Pereira		1.010,00	254,55 D
29/12/2022	00000138	4.2.1.01.002	PIX enviado Rafael da Rocha Costa		202,11	52,44 D
29/12/2022	00000139	4.2.1.01.014	Pg YGR Escritório Contabil Ltda c/NFSe 2022000000000162		41,99	10,45 D
29/12/2022	00000140	4.2.1.04.001	Tarifa PIX			
				<b>TOTAIS:</b>	<b>11.490,00</b>	<b>11.483,98</b>
					<b>SALDO ANTERIOR:</b>	<b>10,45 D</b>
					<b>SALDO ATUAL:</b>	<b>10,45 D</b>
CONTA 3.1.1.01.002 - Subvenção					SALDO ANTERIOR :	57.000,00 C
15/12/2022	00000124	1.1.1.02.001	Transferencia recebida FUNDO M D A SO		5.700,00	62.700,00 C
28/12/2022	00000134	1.1.1.02.001	Transferencia recebida FUNDO M D A SOCIAL		5.700,00	68.400,00 C
				<b>TOTAIS:</b>	<b>0,00</b>	<b>11.400,00</b>
					<b>SALDO ANTERIOR:</b>	<b>68.400,00 C</b>
					<b>SALDO ATUAL:</b>	<b>68.400,00 C</b>
CONTA 4.2.1.01.002 - Aluquel de imóveis					SALDO ANTERIOR :	11.110,00 D
15/12/2022	00000128	1.1.1.02.001	PIX enviado Rafael da Rocha Costa	1.010,00		12.120,00 D
29/12/2022	00000138	1.1.1.02.001	PIX enviado Rafael da Rocha Costa	1.010,00		13.130,00 D
				<b>TOTAIS:</b>	<b>2.020,00</b>	<b>0,00</b>
					<b>SALDO ANTERIOR:</b>	<b>13.130,00 D</b>
					<b>SALDO ATUAL:</b>	<b>13.130,00 D</b>
CONTA 4.2.1.01.014 - Servicos Prestados PJ					SALDO ANTERIOR :	4.000,00 D
15/12/2022	00000122	1.1.1.01.001	Pg YGR Escritório Contábil Ltda c/ NFSe 2022000000000148	197,89		4.197,89 D
15/12/2022	00000129	1.1.1.02.001	PIX enviado YGR Escritório Contábil Ltda c/ NFSe 2022000000000148	202,11		4.400,00 D
29/12/2022	00000133	1.1.1.01.001	Pg YGR Escritório Contabil Ltda c/ NFSe 20220000000001623	197,89		4.597,89 D
29/12/2022	00000139	1.1.1.02.001	Pg YGR Escritorio Contabil Ltda c/NFSe 2022000000000162	202,11		4.800,00 D
				<b>TOTAIS:</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>
					<b>SALDO ANTERIOR:</b>	<b>4.800,00 D</b>
					<b>SALDO ATUAL:</b>	<b>4.800,00 D</b>
CONTA 4.2.1.03.001 - Salários					SALDO ANTERIOR :	43.237,53 D
15/12/2022	00000125	1.1.1.02.001	PIX enviado Oseias Gomes Pereira	1.144,87		44.382,40 D
15/12/2022	00000126	1.1.1.02.001	PIX enviado Alessandra Knaip Ferreira	2.198,15		46.580,55 D
15/12/2022	00000127	1.1.1.02.001	PIX enviado Angela Maria de Oliveira	1.144,87		47.725,42 D
29/12/2022	00000135	1.1.1.02.001	PIX enviado Alessandra knaip Ferreira	2.198,15		49.923,57 D
29/12/2022	00000136	1.1.1.02.001	PIX enviado Angela Maria de Oliveira	1.144,87		51.068,44 D
29/12/2022	00000137	1.1.1.02.001	PIX enviado Oseias Gomes Pereira	1.144,87		52.213,31 D
				<b>TOTAIS:</b>	<b>8.975,78</b>	<b>0,00</b>
					<b>SALDO ANTERIOR:</b>	<b>52.213,31 D</b>
					<b>SALDO ATUAL:</b>	<b>52.213,31 D</b>

VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ

Fl. 552  
Dt. Pro: 15/02/22  
Pw.





PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA

Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e

Número do RPS	Número da nota 202200000000162
Data da emissão da nota	30/11/2022 16:13:03
Data do fato gerador	30/11/2022 16:13:03
Código de verificação	PEX2DXNFN

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 Nome/Razão social: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 02.018.532/0001-81 Inscrição municipal: 54043745  
 Endereço: R Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS Número: 46 Bairro: JAMAPARÁ CEP: 25887-000  
 Complemento: casa 02  
 Município: Sapucaia UF: RJ  
 E-mail: ygrcontabilidade@gmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (32) 3462-9428  
 Celular:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: APAE DE CARMO/RJ  
 CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA JOSE FERREIRA ALVES Número: 567 Bairro: INFLUENCIA CEP: 28640-000  
 Complemento:  
 Município: Carmo UF: RJ  
 E-mail: Telefone: Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Honorários no mês.	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 400,00			Valor líquido = R\$ 400,00		

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Sapucaia

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,40 (4,60%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Fl. 553 Proc. 261  
 Dt. Proc. 15/02/22  
 [Assinatura]



Verificar autenticidade

NFS-e p/ prestação de contas referente a Subvenção Municipal e/autorização da Lei 2010 de 12/12/2019.

Recebi em 29/12/22

[Assinatura]

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA			Período: 11/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 000002	CTPS: 0043146 / 00623		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/06/2012	CPF: 002.776.357-99		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11			
0520 - Desconto INSS	9,00		93,24		
		<b>Total:</b>	<b>1.238,11</b>	<b>Total:</b>	<b>93,24</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.144,87</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/12/22</u> Assinatura: <i>Angela Maria de Oliveira</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA			Período: 11/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 0000000004	CTPS: 0022365 / 00167		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 17/03/2015	CPF: 947.517.498-20		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11			
0520 - Desconto INSS	9,00		93,24		
		<b>Total:</b>	<b>1.238,11</b>	<b>Total:</b>	<b>93,24</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.144,87</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/12/22</u> Assinatura: <i>Oseias Gomes Pereira</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

Fl. 554 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/02/22  
*Qui*

**RECIBO**

Nº  
Nº 012/2022

VALOR  
R\$ 1.010,00

Recebi(emós) de : APAE DE CARMO RJ  
a quantia de

Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL NA RUA JOSÉ FERREIRA ALVES, Nº 567, INFLUÊNCIA, CARMO -RJ

e para clareza firmo(amos) o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura:

*Rafael R. Costa*

Nome: Rafael da Rocha Costa

CPF/RG : 099.252.637/00

**APAE DE CARMO/RJ**

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA			Período: 11/2022		
Cargo: 0009 - COORDENADOR		Matrícula: 000001	CTPS: 0010317/00102		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/04/2000	CPF: 041.058.047-31		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77			
0520 - Desconto INSS	9,00			199,77	
J530 - Desconto IRRF	7,50			23,85	
		<b>Total:</b>	<b>2.421,77</b>	<b>Total:</b> <b>223,62</b>	
		<b>Valor Líquido</b>		<b>2.198,15</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29</u> / <u>12</u> / <u>22</u> . Assinatura: <i>Alessandra Knaip Ferreira</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.421,77	2.421,77	2.421,77	193,74	2.222,00	7,5%

Fl. 555 Proc. 261  
Dt. Proc. 15/09/22  
*[Assinatura]*